

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 351

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 358, que declara de livre escolha do governo diversos cargos das repartições da fazenda, crea delegacias fiscaes nos estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul e dá outras providencias sobre a Casa da Moeda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.292, que fixa a sede da legação na Colombia e Equador.
Ministerio da Fazenda—Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 23, 24 e 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 23 e 24 do corrente, da Directoria da Instrução.
Ministerio da Fazenda—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Renebeloia.
Ministerio da Marinha—Portarias de 27 e expediente de 24 do corrente.
Ministerio da Guerra—Expediente de 23 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 27 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 27 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendos.

NOTICIARIO:

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Engenho Central da Pureza.

Acta da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 358—DE 26 DE DEZEMBRO DE 1895

Declara de livre escolha do governo diversos cargos das repartições da Fazenda, crea delegacias fiscaes nos estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul e dá outras providencias sobre a Casa da Moeda.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Serão de livre escolha do governo, além de outros cargos que já o são pela legislação em vigor, as nomeações de directores do Thesouro, inspectores da Alfandega da Capital Federal e da Caixa da Amortisação, director da Casa da Moeda, administrador da Imprensa Nacional e *Diario Official* e director da Recebedoria.

Art. 2.º Os cargos de inspectores das alfandegas e delegacias fiscaes nos estados serão servidos em commissão por empregados de fazenda.

Art. 3.º Serão creadas delegacias fiscaes nas capitales dos estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

§ 1.º As delegacias serão providas com os actuaes empregados extintos e com o pessoal indevidamente aposentado ou demittido; e, quando, por não haver mais nenhum a attender, seja necessario nomear pessoal estranho, exigir-se-ha que se mostre habilitado na forma da legislação vigente, sob pena de nullidade do acto.

§ 2.º O quadro do pessoal das novas delegacias será o mesmo do existente actualmente em delegacias congeneres.

§ 3.º Os vencimentos do pessoal das delegacias não excederão em caso algum aos que percebem os empregados das alfandegas que tenham a mesma sede que as ditas delegacias.

Art. 4.º Os empregados da fazenda de entrancias ou concurso só poderão ser demittidos, salvo os casos de sentença passada em julgado, mediante processo administrativo ou proposta do chefe de repartição, convenientemente justificada, ouvido o Thesouro e o empregado accusado.

Paragraphe unico. O processo administrativo será feito por uma commissão de funcionarios do Thesouro, nomeada pelo ministro, sob a presidencia de um dos directores do mesmo Thesouro, devendo ser ouvido o empregado, que, em tempo que lhe será marcado, apresentará sua defesa e documentos que tiver a seu favor.

Art. 5.º Os empregados da Recebedoria da Capital Federal, bem como o chefe de secção de arte e o almoxarife da Imprensa Nacional e *Diario Official*, perceberão os vencimentos fixados na tabella do orçamento actualmente em vigor pela lei n. 263, de 24 de dezembro de 1894.

Art. 6.º O numero, classes e vencimentos dos funcionarios de Delegacia Fiscal de Corityba serão os seguintes:

1 delegado.....	7:200\$	7:200\$
2 1.º escripturarios.....	4:800\$	9:600\$
2 2.º ditos.....	3:600\$	7:200\$
2 3.º ditos.....	2:400\$	4:800\$
2 4.º ditos.....	2:000\$	4:000\$
1 thesoureiro.....	5:400\$	5:400\$
1 fiel.....	2:400\$	2:400\$
1 cartorario.....	2:400\$	2:400\$
1 porteiro.....	3:000\$	3:000\$
2 continuos.....	1:000\$	2:000\$
		48:000\$

Art. 7.º O numero, classes e vencimentos dos funcionarios das delegacias fiscaes de Goyaz e Cuyabá, serão os seguintes:

1 delegado.....	6:000\$	6:000\$
2 1.º escripturarios.....	3:200\$	6:400\$
3 2.º ditos.....	2:400\$	7:200\$
1 thesoureiro.....	4:000\$	4:000\$
1 porteiro e cartorario.....	2:500\$	2:500\$
1 continuo.....	1:000\$	1:000\$

27:100\$ 75:100\$

Art. 8.º O pessoal tecnico e operario da Casa da Moeda será distribuido dentro das verbas fixadas no orçamento pelos quadros constantes da seguinte tabella:

Empregados technicos e pessoal operario das officinas

	Ordenado	Gratificação	
Fiel de balanças.....	2:700\$	1:300\$	4:000\$
2 desenhistas.....	2:200\$	1:000\$	6:400\$ 10:400\$

Laboratorio chimico

1 chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
4 ensaiadores.....	2:700\$	1:300\$	16:000\$
1 praticante de 1.ª classe a 6\$ (em 300 dias).....		1:800\$	1:800\$
1 praticante de 2.ª classe a 5\$ (em 300 dias).....		1:500\$	1:500\$
3 aprendizes de 1.ª classe a 3\$ (em 300 dias).....		900\$	2:700\$
3 aprendizes de 2.ª classe a 2\$ (em 30 dias).....		600\$	1:800\$
3 aprendizes de 3.ª classe a 1\$ (em 300 dias).....		300\$	900\$
4 aprendizes de 4.ª classe a \$500 (em 30 dias).....		150\$	600\$
1 servente a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	31:900\$

Officina de fundição

1 chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
2 ajudantes.....	2:700\$	1:300\$	8:000\$
8 operarios de 1.ª classe a 8\$ (em 300 dias).....		2:400\$	19:200\$
5 operarios de 2.ª classe a 7\$ (em 300 dias).....		2:100\$	10:500\$
6 operarios de 3.ª classe a 6\$ (em 300 dias).....		1:800\$	10:800\$
6 operarios de 4.ª classe a 5\$ (em 300 dias).....		1:500\$	9:000\$
8 operarios de 5.ª classe a 4\$ (em 300 dias).....		1:200\$	9:600\$
12 aprendizes de 1.ª classe a 3\$ (em 300 dias).....		900\$	10:800\$

6 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	3:600\$	
6 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	1:800\$	
8 serventes a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	9:600\$	
			93:300\$

Officina de laminação

Chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
2 ajudantes.....	2:700\$	1:300\$	8:000\$
5 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	12:000\$
8 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	16:800\$
10 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	18:000\$
13 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	19:500\$
3 serventes a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	3:600\$
			83:300\$

Officina de machinas

Chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
2 ajudantes.....	2:700\$	1:300\$	8:000\$
3 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	7:200\$
4 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	8:400\$
6 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	10:800\$
10 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	15:000\$
12 operarios de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	14:400\$
6 aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	900\$	900\$	5:400\$
6 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	600\$	3:600\$
6 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	300\$	1:800\$
6 aprendizes de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	150\$	150\$	900\$
5 serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	6:000\$
			86:900\$

Officina de gravura

Chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
3 gravadores.....	2:700\$	1:300\$	12:000\$
2 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	4:800\$
2 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	4:200\$
2 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	3:600\$
2 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	3:000\$
2 operarios de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	2:400\$
2 aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	900\$	900\$	1:800\$
4 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	600\$	2:400\$
4 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	300\$	1:200\$
4 aprendizes de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	150\$	150\$	600\$
1 servente a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	42:600\$

Officina de estamparia

Chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
1 ajudante.....	2:700\$	1:300\$	4:000\$
2 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	4:800\$

3 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	6:300\$
5 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	9:000\$
5 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	7:500\$
4 operarios de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	4:800\$
6 aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	900\$	900\$	5:400\$
6 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	600\$	3:600\$
6 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	300\$	1:800\$
10 aprendizes de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	150\$	150\$	1:500\$
1 servente a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	55:300\$

Officina de xilographia

Chefe.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
5 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	12:000\$
5 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	10:500\$
6 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	10:800\$
6 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	9:000\$
6 operarios de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	7:200\$
6 aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	900\$	900\$	5:400\$
6 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	600\$	3:600\$
6 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	300\$	1:800\$
6 aprendizes de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	150\$	150\$	900\$
2 serventes a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	69:000\$

Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento

2 operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2:400\$	2:400\$	4:800\$
5 operarios de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2:100\$	2:100\$	10:500\$
4 operarios de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1:800\$	1:800\$	7:200\$
4 operarios de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1:500\$	1:500\$	6:000\$
2 aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	900\$	900\$	1:800\$
2 aprendizes de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	600\$	600\$	1:200\$
2 aprendizes de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	300\$	300\$	600\$
6 aprendizes de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	150\$	150\$	900\$
3 serventes a 4\$ (em 300 dias).....	1:200\$	1:200\$	36:600\$
Somma.....			514:300\$

OBSERVAÇÕES

Nas verbas das officinas consideram-se incluídos os operarios aposentados.

Na organização dos quadros effectivos prevalecerá o direito de antiguidade.

Art. 9.º Fica revogado o art. 9.º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, a que se refere o art. 8.º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1895, setimo da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2.202--DE 26 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a sede da Legação na Colombia e Equador

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do disposto no art. 2.º da lei n. 322, de 8 de novembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. A sede da Legação nas Republicas do Equador e da Colombia é fixada na capital da segunda.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

O 3.º escripturario da Caixa de Amortisação Pedro Rodrigues de Carvalho, para identico logar no Thesouro Federal;

O 4.º escripturario da Casa da Moeda João Duarte Lisboa Serra, para identico logar no Thesouro Federal;

O 4.º escripturario da Alfandega do Maranhão Francisco Pinto de Mesquita, para o logar de 3.º escripturario da Caixa de Amortisação, e Lauro Bransford, para o logar de 4.º escripturario da Casa da Moeda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 27 do corrente mez:

Concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1.º do decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, ao escrevente da Casa de Detenção Marçal Rilla da Silva, para tratar de sua saude.

Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 18 do corrente mez para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itamaraty, no estado do Piauly, chama-se Jacob Uchôa Filho e não Jacob Rodrigues de Souza Uchôa Filho, como foi escripto no referido decreto e publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez.

Expediente de 24 de dezembro de 1895

Autorisou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, conforme solicitou em officio de 5 do corrente, a designar, nos termos do art. 10, § 5º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851, uma praça da mesma guarda para auxiliar os trabalhos de escripta da respectiva secretaria, que perceberá a gratificação mensal de 120\$ e será dispensada logo que cessarem os motivos que determinam a providencia ora adoptada.

— Solicitaram-se do prefeito do Districto Federal, providencias no sentido de cessar a pratica de ficarem em poder do commandante da guarda do respectivo edificio as chaves das diversas dependencias da Intendencia Municipal, visto não fazer parte das attribuições incumbidas ao pessoal da referida guarda, conforme reclamou o coronel commandante da brigada policial.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Marinha, para seu conhecimento, copia do officio em que o commandante do corpo de bombeiros communica o facto occorrido com o rebocador *Atravido*, a serviço do Arsenal de Marinha, por occasião do incendio que se deu nas docas da Alfandega no dia 16 do corrente mez.

— Pela Directoria Geral:

Communicou-se ao presidente do conselho municipal, que se acha vago o lugar de sub-pretor da 1ª pretoria, afim de que indique pessoa idonea que seja nomeada para o dito lugar.

— Transmittiram-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, os requerimentos em que Maria Izabel Vieira de Lima e o ex-soldado Augusto Ribeiro, este, allegando serviços prestados como praça reengajada, pede o pagamento da 5ª parte do soldo a que tinha direito e que deixou de perceber, e aquella pede que seja concedida baixa do serviço ao seu filho Manoel Gomes de Lima, visto ser de menor idade.

— Remetteram-se ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS

Comarca de Paracatu

Maximiano Rodrigues Barbosa.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Canhotinho

Antonio Placido da Silva.
Amelio Rodrigues Salut.
Claudino Pereira Torres Gallind.
Canuto dos Santos Corrêa.
Francisco Bezerra da Silva.
Francisco de Assis Sampaio Rosa.
Fausto Velloso de Carvalho.
Jacintho Pinto Teixeira.
José Pires Coelho.
José Bazilio de Freitas Peixoto.
José dos Santos Corrêa.
João Callete da Silva.
João de Souza Leite.
Manoel Xisto Vilella.
Manoel Marçal Gonçalves.
Manoel Ferreira da Silva Neco.
Manoel Baptista de Oliveira.
Pedro Gonçalves de Mello.

Comarca de Coroad

Benjamin da Silva Raposo.
Rodrigo Antonio de Mesquita Lemos.
Aristoteles Adelgundes Brandão.
Rodolpho Jansen Pereira.
Ricardo José da Silva Costa.
Cantídio Cantanhede.
Antonio Ribeiro Motta.
Felisberto da Costa Garrido.
Fueclydes Paresy da Silva.

Antonio da Silva Fontenelle.
Eduardo Antonio Teixeira.
Francisco da Silva Tavares.
Fernando Antonio Gomes.
Manoel Anizio Brandão Parga.
Clarindo Gomes Ferreira.
Hilario Gonzaga Ferreira.
Manoel Martins de Araujo.
Cecilio Monteiro Curvino.
Manoel Pedro Alves.
José Alvim dos Santos.
Casemiro Augusto de Souza.
Francisco de Paula Junior.
Domingos Cecilio Monzinho.
Romão Gonçalves Frazão.
Manoel João da Silva Branão.
Manoel Bertoldo da Costa.
Raymundo João da Silva.
João Vicente Rodrigues de Miranda.
Gabriel Sampaio de Pinho.
Serapião Antonio de Mesquita.
Frederico Motta.
José Gonçalves Ribeiro.
José Esocia de Pinho.
José Vicente Rodrigues de Miranda.
Antonio Mariano de Castro Pinto.
Raymundo Gomes de Abreu.
Antonio Napoleão da Silva Sodré.
Affonso Jansen da Silva Pereira.
Francisco Corrêa da Costa.
Elizario Lisboa Rego.
Eduardo Antonio Branco.
Tristão Dias Castello de Moraes.
Abilio Monteiro.
Alvaro José de Souza.
Antonio Alexandre Rodrigues.
Antonio Jansen Pereira.
Leocadio Lopes da Silva.
José Antonio Gonçalves.
José Gomes Bayma.
Januario Jansen Pereira.
João Cancio de Almeida.
Petro Alves Pereira.
João Dias Ribeiro.
Valderno Vieira de Souza.
Eugenio da Silva Martins.
Francisco Antonio Cantanhede.
Francisco Antonio Brandão.
Marcello Antonio de Lima.
Arthur Gonçalves Leão.
Martinho Jansen Pereira.
Antonio José da Veiga.
Antonio Francisco do Nascimento.
Pedro Alexandrino Brandão.
Joaquim Pereira dos Santos.
Antonio Octaviano Pinto Palhares.
Cicero Mendes de Almeida.
Luiz Pinto Saldanha.
Laurindo Fabricio Ferreira Parga.
Abelardo Augusto de Mello Fernandes.
Ignacio Acrizio da Silva.
Herculano Ferreira de Souza.
Raymundo Nonato Ferreira da Silva.
Felippe Monteiro Curvina Junior.
Alberto Guimarães de Barros.
Antonio Raymundo dos Passos.
Nestor Guimarães Gayoso.
Emiliano da Silva Reis.
Francisco Gomes Ribeiro.
Joaquim da Costa Garrido.
João Baptista Salazar.
Raymundo Germaão Brandão Velloso.
Octaviano Jansen Pereira.
Vicente Marques Ferreira.
Luiz da França Araujo.
Raymundo Feliciano Dourado.
Epiphanyo José dos Santos.
José Pereira dos Santos.
Antonio Jansen da Silva.
Quintino José Corrêa.
Manoel Maria de Assumpção.
Firmino José Corrêa Gayoso.
Joaquim Manoel dos Santos.
Benedicto Augusto Ewerton.
Raymundo Alves de Lima.
João Alves da Motta Lima.
Antonio Epiphanyo Cardoso da Cunha.
Frederico Antonio Brandão.
Odorico Launé da Silva Azevedo.
Pedro Gonçalves Cantanhede.
Domingos Lopes de Mesquita Cintra.
Americo Nunes Marques.
José Paulo Domingues Brandão.
Ricardo Launé de Azevedo F.

Raymundo Antonio Catharino Moniz.
João Alves de Araujo.
Delino Gomes de Abreu.
Ezequiel Propheta Ribeiro.
Lucas Evangelista Alves de Souza.
Joaquim Baptista de Souza.
José Roberto Leitão.
Americo Pereira Lopes.
Irinéo Benevenuto Cantanhede.
Octaviano Parga Carneiro.
José Francisco de Almeida.
Mysés Gonçalves Raposo.
José Florencio de Castro Campos.
Bernardo Emilio Ferreira de Souza.
Miguel Antonio Granja.
Umbelino de Souza Martins.
Gentil Amancio Brandão.
Francisco Manana de Mesquita Lemos.
Honorato José Rodrigues.
João Baptista de Mesquita Cintra.
Miguel Raymundo da Silveira.
Raymundo Brandão Collares.
Fernando Augusto Martins.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da capital

Antonio Pinto de Souza Leque.
Luiz Cassiano Paes de Carvalho.

Comarca de Corumbá e Sant'Anna do Paranahyba

Ricardo Mendes Gonçalves.
Salvador Paes de Campos.
Salvador Gomes de Freitas.
Salustiano Antunes Maciel.
Solano Alves Pereira.
Militão Nunes de Souza.
Leopoldino Bonifacio de Toledo.
Luiz Mariano da Silva.
João Baptista de Barros.
João Pinto de Almeida.
Elesbão Pinto de Arruá.
Antonio Paes de Barros Pinto.
Antonio Olegario de Souza.

Dia 26

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar averbar nos assentamentos da praça João José da Costa, conforme requereu, os serviços por elle prestados no exercito.

— Transmittiram-se ao mesmo coronel os processos instaurados contra os soldados José Rodrigues dos Santos e José Francisco de Barros, afim de serem cumpridos os accórdãos do Supremo Tribunal Militar.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Icatú

Antonio de Almeida Pinto.
Constantino da Fontoura Chaves.
Firmino Eufrásio de Oliveira.
Alberto Cesar Corte Maciel.
Nicolão Tolentino de Castro e Costa.
Francisco Rodrigues Lobato.
Joaquim José Pinto.
José Joaquim da Fontoura Chaves.
Libanio Antonio Feque.
Antonio Muniz de Almeida.
Avelino José de Mattos.
Trajano Augusto da Fonseca Garcez.
Benedicto Coqueiro Cantanhede.
Gregorio Nazeazendo Lobato.
Feliciano da Fontoura Chaves.
João de Deus Ribeiro da Silva.
João Candido Pinto de Castro.
Francisco Lopes de Abreu.
Manoel Rufino Buralho.
Diogo Candido Belfort Campos.

Dia 27

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a mandar averbar nos assentamentos do 2º sargento João Quirino de Oliveira, a certidão de baptismo por elle apresentada, visto constituir prova de idade; devendo, porém, a referida praça, quanto aos serviços prestados na repartição dos

correios requerer ao Poder Legislativo a indispensavel autorisação para serem averbados.

—Transmittiram-se.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Thomé do Nascimento, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 27 de dezembro de 1895.

A 23 de novembro ultimo o contador das causas orphanologicas, de ausentes e provedoria tornou a reclamar contra a violação de seus direitos pelos escrivães das pretorias, por continuarem estes a fazer as contas e calculos que só a elle reclamante competem.

Sem contestar que o decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890 não creou officio de contador, nem o incluiu no numero dos mantidos que mencionou no art. 212, não se pôde deixar de reconhecer que as terminantes disposições provisórias dos arts. 215 e 216 do mesmo decreto tem por fim respeitar os direitos adquiridos dos serventuários de justiça anteriormente nomeados e garantir-lhes effectivamente a vitaliciedade.

Nestes termos não foi conservado o officio de distribuidor senão durante a vida do respectivo serventuario vitalicio para que este continuasse a funcionar na distribuição aos tabelliães e tambem aos escrivães das pretorias e do Tribunal Civil e Criminal, que são os tribunales instituidos pelo dito decreto e aos quaes se refere o citado art. 215.

Nos mesmos tribunales, como é expresso no artigo immediato, exerce o seu officio vitalicio o actual contador nas causas orphanologicas, de ausentes e provedoria, devendo ser mantido no exercicio de suas funcções, e só em consequencia de sua morte ficará extincto o officio e passa a ter plena execução o regimen adoptado pela organização judiciaria vigente a respeito de contas, definido no art. 192, n. 11, que por ora apenas pôde ser cumprido parcialmente por effeito do fallecimento do contador no geral.

O decreto n. 1334 de 28 de março de 1894 em nada alterou estas prescripções legais, e o regimen de custas, approved pelo decreto n. 2162 de 9 de novembro ultimo, expressamente confirmou-as na primeira das observações feitas em seguida á tabella IV.

Assim pois, conformando-se tambem com taes principios a circular expedida por esta presidencia aos pretores em data de 3) de março de 1894, a qual traduz fielmente o pensamento da lei, convem que seja observada pelos escrivães daquelle juizo a disposição do art. 216 do decreto n. 1030 de 1890 os quaes para este fim remetterão ao actual unico contador, nas causas de sua competencia, os respectivos processos para as contas e calculos nellos necessarios e para a contagem das custas, sob pena de serem devolvidos os autos e declarações de nenhum effeito as contas que nellos se acharem illegalmente feitas, incorrendo os responsáveis, além disto, nas demais comminções legais.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Pereira*. — Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Pela directoria geral devolveu-se ao inspector da Alfandega do Ceará, por não estar sellada com estampilhas da União, conforme determinam os avisos circulares deste ministerio de 4 de agosto de 1892, a certidão de exercicio referente ao bacharel João Antunes de Alencar, cujo tempo de serviço já foi liquidado por esta directoria.

— Remetteram-se ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Icatu

Delcino Romão dos Santos Pinho.
Lazaró Tiburcio da Silva Sampaio.
João Francisco Moitz.
Conrado da Silva Frazão.
João Luiz Barbza.

José Ribeiro da Silva Netto.
Sebastião Augusto Vaz Campos.
Silverio Ribeiro da Silva.
Marcos Francisco Pereira.
Trajano Antonio de Amorim.
José Raymundo Laurido Lima.
Antonio Oswaldo Ayres Campos,
Antonio Porfirio Muniz.
Martiniano Elias Cantanhede.
João Baptista dos Montes.
Raymundo Ribeiro da Silva.
Porfirio José de Pinho.
Francisco Trajano Fonseca Garcez.
Augusto Cesar da Fontoura Chaves.
Chrisantho Antonio Ayres.
Antonio Epiphanio dos Reis.
Albano Torres Homem de Souza Lima.
Felippe Nery dos Santos.
João José Corte Maciel.
Amancio Leonisio Borges.
Honorio Raymundo Prego.
Manoel Firmino Ayres.
Jacintho da Fontoura Chaves.
Joaquim Francisco Barbosa.
João Gonçalves Barbosa.
Sebastião da Fontoura Chaves.
Antonio Bernardino da Cunha.
Pedro Leão de Mattos.
Firmino Augusto de Amorim.
Frederico José do Rego.
Silvestre da Fonseca Garcez.
Olegario Ribeiro da Silva.
Theotonio Raymundo Gonçalves.
Manoel Innocencio de Sant'Anna.
Pedro Joaquim da Silva.
Ricardo Ribeiro da Silva.
Raymundo Xavier de Mattos.
Alexandre Alves dos Santos.
Firmo Jorcadan do Rego.
Juvencio Gonçalves Barbosa.
Antonio Marcellino de Pinho.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca de Corumbá e Sant'Anna do Paranahyba

Salvador Augusto Moreira.
Manoel Gomes de Sá.
Manoel Feliciano Pereira.
Manoel Pereira Telles.
Luiz da Costa Pinto.
José Cyrillo Leite Galvão.
João Manoel Domingues.
João Henriques de Carvalho.
João José Alves.
João Pimenta de Moraes.
Joaquim Eugenio Gomes da Silva.
José Joaquim Pereira.
Juvencio Chrispiano de Souza.
Julio Vieira Nery.
Gabriel Gonçalves de Paula.
Fernandes Pires de Figueiredo.
Eugenio Lages de Souza.
Eliseu de Andrade Oliveira.
Domingos Pimenta de Abreu.

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1895

Concelção & Comp. — Juntem procuração para o fim requerido.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as contas:

De 5:794\$499, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados, na ilha do Governador, em outubro ultimo.

De 14\$600, de publicações feitas em julho ultimo pela Imprensa Nacional, para o Instituto Nacional de Musica.

De 450\$, de trabalhos feitos para a a Bibliotheca Nacional.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda, para serem presentes ao Tribunal de Contas copias dos decretos n. 2199 e 2290, desta data, abrindo a este ministerio, por conta do exercicio de 1895, os creditos supplementares de 618:750\$

sendo: 141:750\$ a verba — Subsidio aos senadores — e 477:000\$ a verba — Subsidio aos deputados — para pagamento dos referidos subsidios durante a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até 30 de dezembro corrente, e de 58:500\$, sendo: 26:000\$ a verba — Secretaria do Senado — e 32:500\$ a verba — Secretaria da Camara dos Deputados — afim de ocorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, redacção e publicação dos debates do mesmo congresso, durante a alludida prorogação, devendo este ultimo credito ficar a disposição das respectivas mesas do Senado e da Camara dos Deputados.

— Ao Ministerio da Guerra, para serem tomados na consideração que merecerem, os requerimentos em que diversos officiaes da brigada policial desta capital pedem a restituição da importancia do desconto de 2% que soffreram em seus vencimentos durante o periodo de 25 de setembro de 1893 a dezembro de 1894.

Dia 24

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Aos lentes cathedraes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que dirigem laboratorios a differença entre o acrescimo de vencimentos calculado sobre 6:000\$ annuaes que já percebem e 7:200\$ que passam a receber, de accordo com o § 3º do artigo unico do decreto n. 230, de 7 de dezembro de 1894, a contar de 1 de janeiro do corrente anno;

Na Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, a contar de 1 de janeiro deste anno, aos lentes cathedraes da Escola de Minas de Ouro Preto Drs. Jorquim Candido de Souza Sena e Leonidas Botelho Damasio, a differença entre o acrescimo de vencimentos calculado sobre 6:000\$ annuaes, que já percebem e 7:200\$, que passam a receber, de accordo com o § 3º do artigo unico do decreto n. 230, de 7 de dezembro de 1894. — Deu-se conhecimento áquella delegacia.

A folha, relativa ao mez de setembro ultimo, das gratificações que competem ao interprete e seu auxiliar da fortaleza de Santa Cruz, pelos serviços extraordinarios prestados com as medidas preventivas do cholera morbus; na importancia de 400\$000;

As contas: De 244\$, do fornecimento e collocação de vidros na secretaria deste ministerio, durante os mezes de setembro e outubro ultimos;

De 7:070\$165, de fornecimentos feitos em outubro ultimo, ao internato do Gymnasio Nacional.

Se indemnizem: O porteiro do Archivo Publico Nacional da quantia de 14\$600, das despesas de prompto pagamento, por elle feitas, em outubro e novembro ultimos;

A Francisco José Alvares da Fonseca, na qualidade de tutor de seus filhos da quantia de 493\$200 proveniente do imposto por elle pago, do predio n. 61, antigo 42, da rua do Passeio em que funciona o Instituto Sanitario Federal relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, o credito de 6:560\$, para ocorrer ao pagamento das gratificações que competem aos lentes da Faculdade de Direito e do curso annexo e hem assim aos secretarios do mesmo curso, pelos serviços prestados nos exames finais de preparatorios alli realizados, no anno passado. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que o juiz de direito João Bernardino Cesar, Consaga, aposentado em virtude do decreto n. 2056, de 25 de julho ultimo, conta de effectiva serviço na magistratura 18 annos, 3 mezes e 9 dias.

Directoria do Interior

Expediente de 20 de dezembro de 1895

Accusou-se recebido e agradeceu-se o officio, sob n. 288, de 23 de dezembro corrente, com o qual o director geral da directoria do interior e estatística da prefeitura do Di-

stricto, Federal, remetteu dois exemplares da lei, orçamentaria da Intendencia Municipal, para o exercicio de 1896.

Autorisou-se o Inspector geral de saude dos portos a despendir a quantia de 1:804\$600 com a aquisição de artigos destinados ao hospital marítimo de Santa Izabel, conforme os pedidos annexos aos officios ns. 1.249 e 1.252 de 17 e 18 do corrente mez.

— Comunicou-se ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas e ao da Fazenda, em additamento aos avisos de 16 de agosto, 12, 18 e 21 de novembro ultimo e 14 do corrente mez, que o presidente do estado de Minas Geraes participa terem sido nomeados o sub-director e o secretario da directoria de hygiene do mesmo estado para procederem, sob a presidencia do respectivo director, á inspecção de saude dos empregados civis da União, que solicitarem licença, aposentadoria ou jubilação.

— Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Prudencio Alves da Costa, residente no estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

— Remetteu-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Distrito Federal, relativos aos dias 17, 18, 19, 20 e 21 do corrente mez.

— Reletteram-se ao presidente do estado de Minas Geraes 2.000 titulos de eleitores e 50 exemplares, impressos das diversas leis e regulamentos, relativos ao processo das eleições federaes.

Directoria da Instrução

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Declarou-se ao Dr. José Victorino da Costa que resolveu o governo nomear o commissario fiscal do Governo Federal junto ao lyceu de Niteroy, afim de emitir parecer sobre a organização do ensino, alli adoptado e a idoneidade do respectivo corpo docente, de conformidade com o aviso circular deste ministerio de 23 de fevreiro de 1893.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio de Janeiro,

— Declarou-se ao director do internato do Gymnasio Nacional que, havendo terminado em 8 de novembro findo a licença em cujo gozo se achava o inspector de alumnos do mesmo internato Joaquim Paulo Barbosa, e não se tendo ainda apresentado para reassumir as funções de seu cargo, deve ser esse funcionario chamado por edital para tomar conta de seu logar dentro do prazo de oito dias, findo o qual, si o não fizer, será demittido.

Dia 24

Autorisou-se o director da Faculdade de Direito do Recife a contractar com F. Boulitreau o fornecimento de diversos artigos de expediente daquella faculdade no proximo semestre de 1896.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 26 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director

A's alfandegas:

Do Maranhão, remettendo quatro titulos declaratorios das pensões annuas de montepio da viuva e filhos do juiz de direito Urbano Pereira de Araujo, e concedendo o credito necessario para a despeza relativa ao exercicio actual, devendo ser liquidada, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, a divida do exercicio findo de 1894, inclusive o quantitativo de 200\$ para funeral ou luto;

Da Bahia, concedendo, por conta da consignação—Passagens aos engenheiros fiscaes—da verba—Garantia de jurós ás estradas de ferro—do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 135\$ para indemnisação de igual importancia despendida pelo engenheiro Antonio Luiz Freire de Carvalho, com sua passagem de vinda e volta a esta capital.

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo providencias afim de que a Casa da Moeda seja indemnizada da importancia de 512\$505, proveniente da cunhagem de 19 medalhas de distincção.

—Ao Ministerio da Marinha remettendo, por cópia, o parecer do Tribunal de Contas, relativamente á contagem do tempo de serviço do contador da marinha, aposentado, Francisco José Ferreira.

—Ao presidente do Banco da Republica do Brazil pedindo providencias afim de ser levado ao credito do estado de Minas Geraes a importancia de 26:167\$605, liquido dos impostos arrecadados pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo, sobre productos de sua exportação.—Ao presidente do estado de Minas Geraes dando sciencia deste expediente.

—Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, communicando ter resolvido designar para o serviço extraordinario da tomada das contas da São Paulo Railway Company o 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Affonso Xavier Pragana.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, dando sciencia desta designação, e declarando que a disposição do art. 16 de regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, não aprobeita ao 2º escripturario da alfandega do mesmo estado Carolino Vieira dos Santos Pinto, para o fim de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio, na razão do ordenado de 1º escripturario da mesma alfandega, como requereu, visto ter sido annullada a sua nomeação para este ultimo logar.

Directoria das Reudas Publicas

Dia 17 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao Tribunal de Contas, remettendo os balancetes da receita e despeza das collectorias de Capivary, Campos, Parahyba do Sul, Rezende, Itaboraí, relativos ao mez de novembro.

Ao Tribunal de Contas, remettendo balancete da receita da Collectoria de S. Pedro da Aldeia no mez de novembro.

A' Collectoria do Santo Antonio de Padua, communicando que deve remetter com brevidade a demonstração das estampilhas existentes em caixa.

Dia 18

Do Sr. director:

Ao Tribunal de Contas, remettendo o balancete da receita e despeza da Collectoria de Santo Antonio de Padua, relativo ao mez de outubro.

— A' Recebedoria, communicando que, por despacho de 10 do corrente, foi autorizada a restituição da quantia de 1:150\$ de sello ao tenente-coronel Joaquim Ignacio Pessoa Siqueira e Joaquim Caetano Pinto Junior, pela concessão a que se refere o decreto n. 474, de 1 de agosto de 1891, por ter ficado sem efeito a mesma concessão pelo de n. 1.015, de 16 de agosto de 1892.

— A' Alfandega do Rio:

Communicando:

Que em data de 6 do corrente foi concedida isenção de direitos para quatro caixas contendo objectos e destinadas á Santa Casa de Misericordia desta capital;

Que de Antuerpia, no dia 17 de outubro ultimo partiu com destino a este porto o vapor *Jonh* com o carregamento de 2.000 kilogrammas de *forcite dynamite*, conforme declarou o ministro do exterior.

Remettendo o autographo da assignatura do vice-consul interino de Rivera, em Montevideo, com o sello de que elle deve servir-se.

— A' Collectoria de Santo Antonio de Padua, communicando que não é permitido em um só officio tratar de mais de um assumpto.

— A' Collectoria de Rezende, determinando que, com a possivel brevidade, remetta a demonstração do movimento da caixa de estampilhas do sello adhesivo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1895

João Henrique da Costa e Sá.—Restitua-se a quantia de 1:150\$000.

Azevedo Souza & Comp.—Cumpra-se o despacho de 16 do corrente.

C. R. Vaz & Comp.—Averbe-se.

Manoel Mathias Raposo Junior.—Transfira-se.

Laurindo & Rodrigues.—Idem.

Cramer Frèy & Comp.—Idem.

Esteves Simões & Comp.—Idem:

Dia 27

Dr. José da Cunha Pinheiro.—Transfira-se.

Antonio Gonçalves Pinto.—Averbe-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado Norberto de Barros Palm para exercer o logar de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada, pertencendo á respectiva brigada.

Requerimento despachado

João Augusto Delphim Pereira.—Requira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Nacional, á vista dos processos de divida de exercicios findos que se remetem de ns. 16.957 a 16.988, seja paga á *Societè Anonyme du Gas de Rio de Janeiro* a quantia de 40:665\$592, proveniente do consumo de gaz de diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, durante o 3º e 4º trimestre do anno passado.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, solicitando informações do que constar no mesmo tribunal a respeito do pedido que faz o capitão reformado e coronel honorario do exercito Francisco Antonio Carneiro da Cunha para que se certifique si para algum effeito no Ministerio da Guerra lhe foi contado o tempo em que serviu na campanha do Paraguay de 17 de março de 1865 a 27 de junho de 1866.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo:

A patente das honras do posto de capitão do exercito ao empregado federal João Abrantes Augusto Alves da Costa, visto referir-se esse nome aos cidadãos João Abrantes e Augusto Alves de Castro que se acham no estado de Goyaz e aos quaes, por decreto de 27 de outubro de 1894, foram conferidas as honras de tal posto, afim de ser feita a necessaria rectificação, por ter-se dado o equivoco, pela omissão de uma virgula na cópia autentica do alludido decreto, separando aquelles nomes;

Tambem as patentes do tenente pharmaceutico de 4ª classe Francisco Coelho Vasco, do major do 12º batalhão de infantaria Joaquim de Souza Machado e do tenente-coronel honorario do exercito Lynedas de Carvalho, afim de que, em apostillas, sejam feitas as necessarias rectificações, visto ter-se verificado ser seus verdadeiros nomes Francisco Pedro Vasco, Joaquim Machado de Souza e Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva; Para serem tomados na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que os majores honorarios do exercito Antonio Pereira Martins e Antonio de Godoy Moreira, julgando-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894, pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras do posto de tenente-coronel.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que:

A' Alfandega da Bahia seja distribuido o credito da quantia de 164:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal das seguintes rubricas: 13º—corpos

Especiaes, 12:000\$; 14^a — corpos arregimentados, 100:000\$, e 16^a — etapas, 52:000\$ (aviso n. 339);

A' Alfandega do Espirito Santo, o da quantia de 6:513\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal das seguintes rubricas: 11^a — hospitaes e enfermarias, 1:000\$; 13^a — corpos esepciaes, 4:539\$, e 23^a — classes inactivas, 974\$ (aviso n. 340);

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Cuyabá, o da quantia de 295:500\$ para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal das seguintes rubricas, no corrente exercicio: 12^a — estado-maior general, 8:500\$; 13^a — corpos esepciaes, 90:000\$; 14^a — corpos arregimentados, 90:000\$; 16^a — etapas, 49:000\$; 23^a — classes inactivas, 51:000\$, e 24^a — ajudas de custo, 7:000\$ (aviso n. 233);

No Thesouro Federal, á vista da conta, que se remette devidamente processada, seja paga ao quartel-mestre do Collegio Militar capitão José Amaro Bezorra Cavalcanti a quantia de 300\$, proveniente das despezas miudas do mesmo collegio, durante o mez de novembro findo (aviso n. 341).

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1^o regimento de cavallaria e ao 23^o batalhão de infantaria os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição do Ajudante General: Transferir para o 35^o batalhão de infantaria o alferes do 4^o da mesma arma, addido ao 1^o de artilharia, Vicente Henrique Moura, conforme pediu.

Classificando no 3^o batalhão de infantaria o tenente aggregado ao 4^o da mesma arma Otilon Pratygy Brasileiro.

Approvando a conta da administração da caixa da música do 14^o regimento de cavallaria, relativa ao 1^o semestre do corrente anno;

Declarando sem effeito as baixas, por incapacidade physica, concedidas ao anspeçada Olympio Junior de Oliveira e ao soldado Manoel de Brum, ambos do 4^o regimento de cavallaria, visto terem sido reformados.

Mandando: Dar baixa do serviço, por isenção legal, ao soldado do 1^o batalhão de engenharia Gastão Raul Pereira de Andrade, conforme pediu seu pae Pedro Pereira de Andrade;

Contar, como tempo de serviço, aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal José Bento Thomaz Gonçalves, Raul Manso e Henrique José de Sá, ao primeiro o periodo decorrido de 30 de julho de 1894 a 15 de março de 1895, ao segundo o de 30 de outubro de 1894 ao referido dia 15 de março, e ao terceiro o de 15 de março de 1892 ao ainda referido dia 15 de março de 1895, em que estiveram no exercicio, conforme pediram. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

Concedendo licença: Para, em 1896, se matricular na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao paizano Alvaro Campello. — Comunicou-se ao commandante da referida escola;

Para tratamento de saude no estado de Minas Geraes ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Januario Pinto dos Reis Junior, por 90 dias, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido. — Comunicou-se ao commandante da referida escola;

Para tratarem de seus interesses: Ao coronel do 31^o batalhão de infantaria Eugenio Augusto de Mello, por 30 dias, no estado de S. Paulo;

Ao capitão do estado-maior de 1^a classe Frederico Luiz Rozsani, por 30 dias, no estado do Paraná;

Ao alferes do 27^o batalhão de infantaria Francisco Nabuco, por um mez, no estado do Piahy;

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Edmund Navarro de Andrade, por 60 dias, no estado de S. Paulo. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

— A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando expedir ordens para que pelo

commando do 5^o batalhão de artilharia seja passado a Anunciada Joaquina da Costa, titulo de divida das peças de farlamento que deixou de receber seu fallecido marido, o ex-soldado do mesmo batalhão Joaquim Moreira da Costa, durante os annos de 1894 e 1895.

Requerimentos despachados

Marechal reformado Rufino Enéas Gustavo Galvão. — Em vista dos despachos de 18 de março e 2 de setembro do corrente anno, não ha que deferir.

Alumno da Escola Militar da Capital Federal Alcibiades Miranda. — Indeferido.

Sargento José Dantas Hymalaia. — Não, conforme a informação da Repartição de Quartel Mestre General.

Dr. Ernesto de Azevedo Alves. — Não ha vaga presentemente.

Repartição de Ajudante General — 2^a secção — N. 784 — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1895.

O medico de 3^a classe Dr. Affonso Lopes Machado, expondo em seu incluso officio datado de 4 do corrente, em linguagem correcta e clara, os factos que se deram em relação á pequena operação que soffreu um alumno da escola militar desta capital, que se achava recolhido á enfermaria a seu cargo, na mesma escola, os quaes foram publicados na *Cidade do Rio* de 27 do mez findo, de modo muito diverso do que se deram, pelo Sr. inspector geral do serviço sanitario licença para publicar o alludido officio com o fim de restabelecer unicamente a verdade do que se deu.

O chefe da secção do pessoal não acha inconveniente neste pedido, dependente apenas do Sr. marechal ministro da guerra, cuja autoridade é a unica competente para resolver sobre assumpto dessa natureza, e que certamente não ha de recusar tão legitimo direito de defesa, com o que está de accordo a Inspectoria Sanitaria, por não caber em sua alçada o deferimento desta pretensão.

Segundo as disposições em vigor, não podem os militares fazer publicações pela imprensa com relação aos seus superiores hierarchicos ou sobre materia de serviço militar, sem licença do governo. Entretanto, sendo o facto de que se trata exposto de modo claro e preciso sem offensa a quem quer que seja, ten' o somente por fim o restabelecimento da verdade, parece á secção attentivel o pedido que faz este official, visto em nada affectar a disciplina militar.

Acaba de chegar a esta secção um outro officio do mesmo medico, datado de 23 tambem do corrente com relação a materia do primeiro officio, por onde o Sr. ministro poderá melhor resolver esta pretensão. — *João Antonio de Avila*, general de brigada reformado, chefe de secção. — Visto. Em 28 de dezembro de 1895. — *M. Bittencourt*, marechal graduado, ajudante general.

Repartição Sanitaria do Exercito — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1895 — Inspectoria — N. 1.703.

Requeriu-me o major medico de 3^a classe Dr. Affonso Lopes Machado licença para publicar um officio que em data de 4 do corrente me dirigiu para justificar se de inverdades de outras publicações que prejudicam seu conceito de medico militar. — Parecendo-me que não cabe a esta inspectoria tal deferimento, tenho a honra de transmittir-vos os documentos juntos para que possais sabiamente decidir.

Saude e fraternidades. — Sr. marechal graduado, *Carlos Machado de Bittencourt*, ajudante general do exercito. — Dr. *João Severino da Fonseca*, inspector geral.

Repartição Sanitaria do Exercito — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1895. — N. 1.007 — Secção do pessoal.

Escapando á competencia de minha autoridade como chefe do pessoal resolver sobre o que solicita no officio junto o major medico de 3^a classe Dr. Affonso Lopes Machado, encar-

regado do serviço sanitario da escola militar desta capital, cumpro o dever de transmittir-vos, em original, o officio a que se refere esse official, no qual elle expõe, em linguagem digna do cargo que occupa e de modo claro e preciso, os factos que se deram em relação á pequena operação que soffreu um alumno da referida escola, que se achava recolhido á enfermaria a seu cargo, e cujos factos tem sido expostos, em publicações na imprensa desta capital, de modo que os afastam da verdade.

Não vendo inconveniente em que semelhante pedido seja deferido pelo Sr. marechal ministro da guerra, cuja autoridade é a unica competente para resolver sobre assumpto dessa natureza, e que certamente não ha de recusar tão legitimo direito de defesa eu solicito nesse sentido as vossas providencias.

Saude e fraternidade. — Sr. general de brigada Dr. *João Severino da Fonseca*, inspector geral do serviço sanitario do exercito. — Dr. *Alexandre Marcelino Bayma*, general de brigada graduado, chefe do pessoal.

N. 115. — Enfermaria da Escola Militar, em 19 de dezembro de 1895 — Exm. Sr. general Dr. Alexandre Marcelino Bayma, D. chefe do pessoal do serviço sanitario do exercito. — Necessitando desaffrontar a verdade alterada por falsas noticias que se acham no dominio da publicidade em relação a uma pequena operação que soffreu um alumno nesta enfermaria, em 23 do mez passado, peço á V. Ex. licença para publicar o officio que dirigi á Repartição Sanitaria sobre o caso em 4 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — *Affonso Lopes Machado*, major.

Enfermaria da Escola Militar da Capital Federal, 4 de dezembro de 1895.

Exm. Sr. general de brigada Dr. João Severino da Fonseca, dignissimo inspector geral do serviço sanitario do exercito. — Os multiplos affazeres que me impõe o cargo de medico, que até n de encarregado desta enfermaria, não poupa-se a attender a seus numerosos camaradas do exercito, privaram-me de ler a *Cidade do Rio* de 27 do mez passado, o que acabo de fazer-o graças ao interesse que me despertou um illustrado collega, referindo-me a *summa* de uma noticia alli publicada sob a epigraphe — Importante operação.

Lenio-a senti-me logo obrigado, em cumprimento ás ordens em vigor, a trazer-vos o restabelecimento dos termos da verdade tão rulemente golpeada! Eis o caso:

Recolhido a esta enfermaria um official que dias antes fora ferido no largo do Machado, recebendo ahi em uma pharmacia os *primeiros curativos*, continuava elle seu tratamento, quando no dia 23 do citado mez, por occasião da minha visita, fora acommettido de uma forte hemorragia secundaria, através de um ferimento situado ao nivel do ponto de implantação do bulbo da orelha esquerda.

Achando-me só tratei de fazer a necessaria compressão com os meios a meu alcance, enquanto aguardava a chegada ou do Dr. Ferreira do Amaral, cirurgião do Hospital Central, ou do Dr. Oscar Bulhões, que haviam sido, a meu pedido, chamados.

Apparecendo me nesse interim o Sr. major Alexandre Carlos Barreto, commandante interino do corpo de alumnos, scientificara-me de que, por lembrar-se que na praia de Botafogo morava o medico civil Dr. Daniel de Almeida, já havia providenciado para a vinda desse facultativo.

Em seguida ao portador, trazendo-me a resposta do Dr. Oscar Bulhões, de que não podia vir por achar-se aquella hora commettido, chegara o Dr. Ferreira do Amaral.

Já então achava-se tambem presente o Dr. Oliveira Costa, medico de dia ao estabelecimento, em substituição ao Dr. Baptista da Motta, que cedo seguira para a fortaleza da Lage em commissão dessa inspectoria.

Resolvemos examinar o doente, do que resultaria o nosso ulterior procedimento, podendo ser ou não necessario o debridamento da ferida para a obtenção da hemostasia.

Achavamos nesse exame, quando chegara o Dr. Daniel de Almeida.

Deliberamos proceder á operação. Chloroformisamos o doente, por mim, e mandada a chloroformisação pelo Dr. Oliveira Costa, fez o Dr. Ferreira do Amaral o desbridamento da ferida, cujos bordos, sendo por mim afastados, permittiram a este collega pinçar dous ramos arteriaes auxiliado pelo Dr. Daniel de Almeida, que enxugava o campo operatorio, conseguindo tambem pinçar um terceiro e ultimo ramo.

Não sendo possível pela profundidade em que se achavam os ramos arteriaes, procederse á ligadura dos mesmos, resolvemos deixar as pinças, que seriam retiradas 48 horas depois (processo Péan).

Concluida a operação e feito o curativo, o Exm. Sr. general Dr. Luz, commandante da escola, que, momentos antes, havia entrado, na enfermaria ao retirar-se, naturalmente penalizado pelo estado do doente, recomendará-nos que não o abandonassemos.

Decorridas as 48 horas, compareceu o Dr. Daniel de Almeida á enfermaria e, achando-me presente, bem como o Dr. Oliveira Costa, foram retiradas as pinças, o que fez aquelle collega auxiliado por nós, comparecendo logo depois o Dr. Ferreira do Amaral.

Desde esse dia, nunca mais tive noticia do Dr. Daniel sino no dia 27 do mez passado, pela leitura de uma local publicada na *Gazeta de Noticias* desse dia, o que provocou uma rectificação minha estampada na edição de 28 do mesmo jornal e hoje pelo que acabo de ler na *Cidade do Rio de Janeiro* do dito mez, cuja transcripção peço-vos permissão de fazer ghyphando os pontos principaes:

IMPORTANTE OPERAÇÃO

No sabbado ultimo foi chamado com urgencia á Escola Militar para prestar seus serviços profissionais em um alumno o distincto e habil operador Dr. Daniel de Almeida.

Era o caso de uma hemorragia devida a secção de três ramos profundos da carotida externa, em consequencia de ferimento por instrumento corto-perfurante.

Após sua chegada daquelle estabelecimento o digno cirurgião auxiliado pelos illustres facultativos do exercito Drs. Affonso Machado, encarregado da enfermaria da escola, Ferreira do Amaral, em serviço no hospital central, e o medico de dia que já o esperavam, tratou promptamente, conhecida a causa da hemorragia, de chloroformisar o doente, procurando em se pida pinçar as alludidas arterias, o que mediante largjo desbridamento, facilmente, opte e por consequente a immediata hemostasia.

O Dr. Daniel, que ante-hontem levantou o aparelho, não obstante ter encontrado a ferida nas mais lisongeras condições, ficou incumbido de continuar o tratamento do referido alumno, a pedido do commandante da escola militar.

Ora, sendo estes os factos em suas minudencias e sobre cuja veracidade ninguem será capaz de articular contestação seria, por lei, Sr. general, aquilatar do valor dessa noticia, que no genero reclame, nunca vi cousa mais perfeita!

Estejais tranquillo, no desempenho deste ou de qualquer outro cargo com que seja honrado pela confiança de meus chefes, saberei manter a honorabilidade da corporação de que sois a primeira autoridade.

Saude e fraternidade.—Dr. Affonso Lopes Machado, major.

Repartição Sanitaria do Exercito—Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1895—Inspectoria—N. 1.709.

Em additamento ao meu officio n. 1.708, de 21 do corrente passo ás vossas mãos o incluzo officio em original do major medico de 3ª classe Dr. Affonso Lopes Machado, encarregado do serviço sanitario da escola militar desta capital, officio que vae acompanhado das declarações ao capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio Ferreira do Amaral e do tenente

medico de 5ª classe Dr. Carlos de Oliveira Costa.

Saude e fraternidade.—Sr. marechal graduado Carlos Machado de Bittencourt, ajudante general do exercito—Dr. João Severiano da Fonseca, inspector geral.

Enfermaria da Escola Militar, 23 de dezembro de 1895—N. 115.

Exm. Sr. general Dr. João Severiano da Fonseca, inspector do serviço sanitario do exercito. Apparecendo na *Cidade do Rio de Janeiro* hoje uma publicação do Sr. Dr. Daniel de Almeida em que se acha envolvido meu nome de um modo desairoso á minha probidade profissional e á classe de que sois a mais alta representação, venho perante vós fazer alguns additamentos a meu officio n. 110 de 4 do corrente, já que os meus deveres militares obstem uma discussão publica sobre o assumpto, e o faço como um formal protesto ás arguições do referido facultativo.

Em primeiro logar scientifico vos que os curativos do ferimento no alumno sempre foram feitos com lavagens de agua phenicada seguidas de applicação de vaselina iodofornada até que, dous dias depois, pouco mais ou menos, ao chegar pela manhã á enfermaria fui avisado pelo medico de dia Dr. Oliveira Costa, que durante a noite, o doente perdera um pouco de sangue.

Apressei-me a chamar o Dr. Ferreira do Amaral, que de facto compareceu e juntos, e em presença do Dr. Baptista da Motta, que tinha substituido no serviço de dia ao Dr. Oliveira Costa, examinamos o doente.

Descollámos as bordas da ferida, de cujo fundo foram retirados coagulos sanguineos e como absolutamente nenhum corrimento de sangue se patenteasse, que indicasse o emprego de qualquer processo hemostatico, capitulamos a perda de sangue, que acometera o doente, na muete anterior, de hemorragia *en nappé*.

Fizemos o curativo com gaze embebida em vaselina boricada e assim continuou o doente até ao dia 2, quando foi acometido da forte hemorragia secundaria, que reclamou a operação descripta minuciosamente em meu primeiro officio.

Quanto ao chamado do Dr. Bullhões, cirurgião honorario do exercito onde tão bons serviços prestou durante a campanha do Paraguay e prorector professor da nossa faculdade, o fiz como faria de qualquer outro cirurgião, que na occasião me occorresse residir mais perto que o Dr. Ferreira do Amaral, morador em Villa Izabel, onde por uma circumstancia qualquer, poderia não ser encontrado pelo portador.

Estava só na enfermaria deante de um caso que reclamava a presença de outros collegas. Limite-me a estas considerações unicas que julgo necessarias para ainda mais uma vez apreciardes o meu procedimento junto ao alumno, que sempre esteve e continuou sob os meus cuidados medicos.

Saude e fraternidade.—Dr. Affonso Lopes Machado, major.

Escola Militar—O Dr. Ferreira do Amaral impedido, em virtude de ordens em vigor, de discutir publicamente as occurrencias dadas naquella escola, a proposito da operação que soffreu o alumno José Marques Pereira, a 23 do mez passado, é, entretanto, forçado a declarar sob a honorabilidade de seu grão, que compareceu á enfermaria da escola a chamado do seu respectivo encarregado Dr. Affonso Machado e operou o alumno por não ter querido aceitar o bisturi do Dr. Daniel de Almeida a quem com insistencia o offereceu.

De resto todos trabalharam efficaçmente e em boa camaradagem para o bom exito da operação.

Rio, 24 de dezembro de 1895.—Dr. Antonio Ferreira do Amaral.

Escola Militar—Declaro que no dia 23 do mez passado, achando-me de serviço de dia á enfermaria da Escola Militar, assisti o Dr. Ferreira do Amaral operar o alumno alferes José Marques Pereira, auxiliado pelos Drs.

Daniel de Almeida, e Affonso Machado e por mim que incumbi-me da manutenção da anesthezia e limite-me a isso em virtude da minha qualidade de militar, que obsta-me explicar publicamente as occurrencias dadas no referido estabelecimento.—Dr. Carlos de Oliveira Costa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 26 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 10.000\$, a João Dias da Costa, pela primeira prestação das obras de construção do edificio destinado á officina typographica da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 2.811);

De 851\$600, a Francisco Gomes da Silva, por objectos fornecidos e concertos feitos na casa da administração dos correios do Districto Federal, em outubro ultimo (aviso n. 2.812);

De 2.602\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens dadas a immigrants, em agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.813);

De 544\$200, a Antonio Pereira & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 2.814);

De 631,15,0, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a immigrants, em julho ultimo (aviso n. 2.815);

De 1.444\$800, a Companhia Lloyd Brasileiro, idem idem, de maio a agosto ultimos (aviso n. 2.815);

De 455\$, idem idem, em setembro ultimo (aviso n. 2.817).

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 452,11,9, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a immigrants no corrente mez (aviso n. 2.818);

De 811,3,7, idem, idem, em setembro ultimo (aviso n. 2.819);

De 429,16,2, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 2.820).

De 7.241\$100, a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens a immigrants, em julho, agosto, setembro e outubro do corrente anno (aviso n. 2.821);

De 180\$, a viuva T. D. Serra, pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios, feito á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 2.822);

De 225\$, a Agostinho Corrêa da Silva, por identico fornecimento, no dito mez (aviso n. 2.823).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos ao praticante dos Correios do Districto Federal Ovidio da Cunha Lisboa, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—N. 187—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1895.

Sr. 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados.

Logo que recebi o officio de 7 de outubro ultimo em que me pedis, de ordem da Câmara dos Srs. Deputados, que vos informe si o governo tem conhecimento de que das praias da costa maritima do Prado, no estado da Bahia, tem sido e continua a ser exportada, a titulo de lastro de embarcações, grande quantidade de areias mineraes, e quaes as providencias que já deu para acautelar os direitos da União sobre taes terrenos, solicitei do Ministerio da Marinha que me habilitasse a fornecer á Câmara dos Srs. Deputados as informações por ella pedidas. De posse dessas informações, tenho a honra de, por vosso intermedio, levar-as ao conhecimento da Câmara.

Em 23 de abril do corrente anno, o capitão do porto da Bahia communicou ao Ministerio da Marinha que na villa do Prado havia apparecido uma areia amarella que se dizia conter ouro, a qual estava sendo explorada por um individuo de nacionalidade ingleza e que, á vista da importancia do facto, havia negado as muitas licenças requeridas para astrar navios naquella praia, mandando que os peticionarios requeressem a secretaria de Estado.

Communicando a 25 de julho a Camara Municipal da villa do Prado; ao Ministerio da Marinha, ter solicitado do Ministerio da Fazenda a cessão dos terrenos em que existem aquellas areias, o Sr. ministro da marinha ordenou ao capitão do porto da Bahia que não concedesse licenças para semelhante lastro até que o Ministerio da Fazenda resolvesse sobre a petição que lhe havia sido dirigida.

Mais tarde, a 23 de agosto, o cidadão norte-americano John Gordon, allegando ter obtido do capitão do porto da Bahia licença por tres mezes para astrar navios no Prado, pediu ao Ministerio da Marinha que puzesse cobro aos embarços que lhe eram oppostos para usar dos seus direitos, por entender o capitão que estava em sua alçada indicar aos agentes do supplicante logar para o lastro, diverso dos destinados a outros concessionarios.

Dirigiu então o Sr. ministro da marinha o seguinte telegramma ao capitão do porto da Bahia: «Concessões dadas até agora lastro areia Prado devem ser mantidas até terminação prazo, todas mesmas condições.

Não dareis mais concessão alguma. Capataz Prado consta da preferencias. Necessario absoluta igualdade sob pena responsabilidade».

Continuando ainda os commandantes e donos de navios já licenciados, na intenção de tirarem areias de logar diferente daquelles que lhes eram indicados, expediu o Sr. ministro da marinha o seguinte telegramma: «Suspenda desde já todas as concessões areia Prado».

Tendo o Sr. ministro da marinha denuncia de que, apesar de suas ordens, continuava a exportação dessas areias, expediu mais os seguintes telegrammas, em 12 de setembro: «Consta continuam extrahir areia Prado. Prohíba já e em 17 do mesmo mez: «Consta continúa exploração areia Prado. Necessario entender-vos governador Estado sentido fazer cumprir ordem cessar» o que foi cumprido pelo capitão do porto.

Por minha parte tomei sobre o assumpto as providencias constantes dos telegrammas que vos envio por cópia.

São estas as informação que tenho a honra de prestar á Camara dos Srs. Deputados.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynho dos Santos Pires.

Expediente de 27 de dezembro de 1895

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para remetter a relação das faltas justificadas e não justificadas, dadas pelo 1º official desta secretaria de Estado Jacintho Dias Cardoso, quando praticante da mesma estrada, no periodo decorrido de 1872 a 1874.

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1895

Cyriaco de Oliveira Castro, pedindo concessão de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 1.500:000\$, para estabelecer moinhos de fabricação de farinha de trigo.—O Poder Legislativo é o competente para conceder o que requer.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Carlos Antonio Barbosa de Castilho, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o pagamento da quantia de 82\$064 correspondente aos seus vencimentos durante a prórrogación de uma licença

que gosou em 1894.—Dirija-se o supplicante ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, ao qual já foi enviada uma relação de pagamentos devidos por exercicios finos, na qual está o mesmo supplicante comprehendido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 27 do corrente foram concedidos:

— Ao engenheiro Affonso Luiz Ferreira da Cunha; ajudante de 2ª classe da commissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra, um mez de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

— Ao telegraphista de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos Paulino José Godinho, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao telegraphista de 4ª classe da repartição geral dos telegraphos Arthur Vieira da Silva, 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 27 de dezembro de 1895

— Partecipou-se ao Ministerio da Guerra que, segundo communicação da directoria geral dos telegraphos, já se acha restabelecida a linha telegraphica de Sant'anna do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados a pedido:

D. Benedicta Machado Gonçalves do logar de agente do correio de Fartura, no estado de S. Paulo e Delphim de Miranda Vianna, de carteiro privativo da agencia do correio de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados:

— Agente do correio de Fartura, no estado de S. Paulo Evaristo José de Araujo;

— Carteiro da administração dos correios do Maranhão, o carteiro supplente Francisco da Serra Pinto;

— Agente do correio de Ribeirãozinho, no estado de S. Paulo, Joaquim Antonio Galvão.

— Foram concedidos 30 dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saude, ao carteiro privativo da agencia do correio de Campos José da Silva Pinto.

— Foi creada uma agencia postal em S. José das Pitangueiras, no estado de S. Paulo.

Expediente do dia 27 de dezembro de 1895

— Ao Sr. ministro da industria devolve-se, conferida a conta do Lloyd Brazileiro proveniente da passagem concedida de Porto Alegre a Paranaguá ao cidadão Manoel da Fontoura Palmeiro, empregado do Correio.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, recommendou-se que providencie no sentido de ser submettido á inspecção de saude o carteiro de 2ª classe da agencia do Correio de Nitheroy Ismael Leal de Carvalho.

— Autorisou-se:

— Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes a elevar de 720\$ a 1:800\$ os vencimentos annuaes do agente do Correio de S. Lourenço do Manhuassú;

— Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo a elevar de 840\$ a 1:200\$ os vencimentos annuaes do agente do Correio de Itapetininga.

— Ao Sr. administrador dos Correios da Bahia, recommendou-se que providencie no sentido de ser submettido á inspecção de saude o chefe de secção Aurelio Pedreira de Cerqueira.

— Transmittiu-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a declaração sobre montepio que faz o thesoureiro da Administração dos Correios de Sergipe José Dias da Silva Dantas,

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesouraria, em 26 de dezembro de 1895

Venda de sellos.....	3:783\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:245\$000
Vales nacionaes pagos.....	5:209\$300

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 24 de dezembro de 1895

1ª secção

Foram expedidos 41 officios, dos quaes 4 á directoria geral dos correios, 15 ás administrações, 25 ás agencias.

Foram recebidos 60 officios, dos quaes 6 da directoria geral dos correios, 20 fórmulas estrangeiras, 2 das administrações, 32 das agencias, 3 telegrammas.

5ª secção

Movimento de malas: Foram expedidas 148 malas, das quaes 91 diarias; 1, pelo paquete portuguz Tejo, para Buenos-Aires; 3, pelo Stella, para Montevideo; 1 pelo nacional S. Paulo, para Santos; 44, pelo inglez Orissa, para Liverpool e escalas; 8, pelo inglez Merida, para Nova-York.

Foram recebidas 103 malas, das quaes 70 diarias; 1, pelo paquete allemão Weser, da Ilha Grande; 3, pelo vapor nacional Esperança, de Sergipe; 2, pelo nacional Sepetiba, de Paraty e escalas; 26, pelo paquete inglez Orissa, de Valparaiso e escalas e pelo trem SP 2, de de S. Paulo.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156, pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo de Porto Novo; 234, pela linha do Centro; 31, para os Suburdios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 704 malas, das quaes 124 pelo ramal de S. Paulo; 136, pelo de Porto Novo; 142, pela linha do Centro; 36, pelo trem S 4; 266, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Prim ira Secção, 26 de dezembro de 1895. *Cerqueira Braga*

Dia 25

Não houve expediente.

5ª secção

Movimento de malas: Foram expedidas 84 malas, das quaes 68 diarias; 16, pelo vapor nacional Itapemirim, para o Espirito Santo

Foram recebidas 25 malas das quaes 19 diarias; 6, pelo vapor nacional Arlindo do norte.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, das quaes 152, pelo ramal de S. Paulo; 131, pelo de Porto Novo; 226, pela linha do centro; 26, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 400 malas, das quaes 121, pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo de Porto Novo; 122, pela linha do centro; 31, pelo trem S.4

Dia 26

1ª secção

Foram expedidos 74 officios, dos quaes 20 á Directoria Geral dos Correios, 19 ás administrações, 33 ás agencias, 2 á diversos e 2 recados.

Foram recebidos 56 officios, dos quaes 5 da Directoria Geral dos Correios, 4 fórmulas estrangeiras, 15 das administrações, 32 das agencias, 1 telegramma.

5ª secção

Movimento de malas. Foram expedidas 103 malas, das quaes 83 diarias; 20, pelo paquete nacional Itaquí, para Pernambuco.

Foram recebidas 278 malas, das quaes 74 diarias; 20, pelo paquete nacional Itatiba, de S. Pedro do Sul; 5 pelo vapor allemão

Falkenburg, de Antuerpia e escalas; 107 pelo paquete inglez *Orellana*, de Liverpool e escalas; 41, pelo nacional *Maranhão*, dos portos do Norte; 14, pelo nacional *Desterro*, dos portos do Sul; 2, pelo trem SP 2, de S. Paulo; 15 pelo paquete francez *Médoc*, de Bordéas e escalas.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, das quaes 150 pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo de Porto Novo; 234, pela linha do Centro; 31, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 545 malas, das quaes 117 pelo ramal de S. Paulo; 141, pelo de Porto Novo; 107, pela linha do Centro; 41, pelo trem S 4; 134, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 27 de dezembro de 1895. — *Serqueira Braga*, ajudante do administrador.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 27 do corrente:

Foram concedidos quatro mezes de licença para tratamento de saúde a Arthur de Alencar Araripé, engenheiro de machinas da directoria de obras; de tres mezes a Virgilio Marciano Pereira Sobrinho, amanuense da directoria de hygiene, a Anacleto Fragozo Rhodes, escrivão da agencia de Paquetá, e a Thomaz Xavier de Oliveira Menezes, professor de francez da Escola Normal; de 30 dias, a João Moeda de Miranda, escrivão do Asylo de Mendicidade.

Foi nomeado João Soares de Araujo escrivão interino da agencia de Paquetá.

Directoria do Interior e Estatística

2ª secção

Expediente de 27 de dezembro de 1895

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando a conclusão do predto da rua Goyaz n. 114.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, communicando a multa imposta aos proprietarios dos predios das ruas Barão do Bom Retiro n. 15 e da Gloria n. 10.—Igual despacho.

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, solicitando a publicação de um edital no *Diario Official*.—A' 2ª secção.

Officios expedidos:

Aos Srs. directores dos cemiterios municipais de Santa Cruz, Irajá e Revelho circular, recommendando o fiel cumprimento da portariado Sr. Dr. prefeito datada em 21 do corrente. | Aos Srs. agentes da prefeitura e fiscaes dos inflammaveis, identica circular.

Ao Sr. director geral de Instrução Publica Municipal, communicando ter o Sr. Dr. prefeito, por despacho de hontem, autorisado a mudança do externato de D. Elisa de Carvalho Jorge da rua João Pereira n. 42, para a de Santos Rodrigues n. 15.

Ao Sr. Inspector das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento do requerimento de Antonio José Corrêa, em o qual pedia restituição da canoa de sua propriedade apprehendida por aquella inspeccoria.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio:

Fabrica de velas de cera, na rua de S. Pedro n. 184—exercício de 1896—Zeferino de Oliveira.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Caixões funebres e flores artificiaes, na rua Goyaz n. 194 A, 1896—Carlos Corrêa Lourenço.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Secos e molhados, na rua Tonelero n. 2, 1896—Joaquim Moreira da Motta.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Funileiro, na rua Amazonas n. 2 B, (Inhauma), 1896—José de Carvalho & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Açougue, na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 69 A—Jacintho Ferreira de Mello & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Calçado, na rua Frei Caneca n. 256, 1896—Manoel José Venancio; na rua do Engenho de Dentro n. 21, 1896—Figueiredo & Azevedo.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Quitanda, carvão vegetal, louça do paiz e vidros para lampões de kerozene, na rua Theodoro da Silva n. 19—Antonio Torrão.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Objectos de escriptorio, desenho e pintura, na travessa de S. Francisco de Paula n. 7, 1896—Carlos S. Cavalier D'arbilly.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Casa de pasto, fumos e phosphoros, na rua do Conde do Bomfim n. 22—José Pedróso Junior.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Officina — na rua Visconde de Itauna ns. 3 a 7 — Empresa Obras Publicas no Brazil.—Deferido, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Mercador ambulante—Doces—Apollinario Coelho Bahia.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de negocio e de local: De liquidos e comestiveis para fazendas e armarinho, da rua do Jardim Botânico n. 50 para a de Marquez de S. Vicente n. 1 —1893—Paulino José Machado.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local: Taverna — da rua dos Cajueiros n. 8 para a de Souza Siqueira n. 8 — Manoel Domingues da Silva—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Externato collegial — da rua João Pereira n. 42 para a de Santos Rodrigues n. 15 — Elisa de Carvalho Jorge.—Deferido, de accordo com a informação do Dr. de hygiene — Communique-se a Directoria de Instrução e remetta-se o requerimento a Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma: Estab. — de José Machado Tosta para Francisco José Borges.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de local: Botequim, charutos e cigarros — de João Soares Lopes Alves, á rua Silva Jardim n. 4 para Santo e Silva, á rua do Lavradio n. 24 — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Baixa de negocio: 16 caminhões e 1 carretão, rua Frei Caneca n. 168; Companhia Geral de Transportes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldo: Rua Sete de Setembro n. 195, 1896; José de Souza Corrêa.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Restituição de canoa: Antonio José Corrêa.—Deferido. A' inspeccoria de Mattas Maritimas e Pesca.

Despachos interlocutorios: Alfredo Baucher & Comp., Antonio José da Silva Ramos, Crisogno Mendes, Manoel Corrêa Alves e Raul Wamosy.—A' Directoria Geral de Hygiene.

Virgilio Henrique de Miranda e outro.—Ao Sr. director do cemiterio de Santa Cruz.

Graça Pereira & Comp. e Euripides Martins de Souza e outro.—Aos Srs. agentes respectivos.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues Vieira, pedindo relevação da multa; Drummond & Santos, pedindo licença para fazerem um telheiro no quintal do predio n. 16 B, á rua Estacio de Sá.—Não dem logar o que requerem.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 27 de dezembro de 1895

Horacio de Andrade & Comp., Silva Pereira & Comp., José Pinto da Silva, Souza & Barros, Francisco Cardoso de Paiva, José Joaquim da Silva (2), e Pinheiro Serpa & Comp.—Seja presente á directoria do interior e estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Receimento dos dias 1 a 26 de dezembro de 1895.....	7.826.892\$231
Idem do dia 27 (até as 3 horas).....	361.678\$274
	8.188.480\$505
Em igual periodo de 1894...	8.026.272\$224

RECEBEDORIA

Receimento dos dias 2 a 26 de dezembro de 1895.....	502.034\$531
Idem do dia 27.....	25.604\$663
	617.639\$200
Em igual periodo de 1894...	707.784\$682

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Receimento

Dia 27 de dezembro.....	43.883\$202
De 2 a 27 de dezembro....	1.020.669\$386

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de dezembro de 1895.....	97.092\$647
Idem de 2 a 27 do corrente..	1.199.406\$861

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 187, de 12 do corrente, com varias contas de Leuzinger, Irmãos & Comp. e outras, na importancia de 186\$, provenientes de objectos de expediente, aquisição de livros e despesas diversas em novembro;

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, n. 14, de 10 do corrente, com 5 contas de Leuzinger, Irmãos & Comp. na importancia de 772\$300, por fornecimentos feitos as diferentes repartições do mesmo tribunal, em novembro;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 306, de 7 do corrente, com varias contas na importancia de 5.025\$500, de material adquirido pela mesma repartição, em outubro.

Requerimento de D. Helena Gusmão da Silva, viuva do 3º escripturario do Thesouro, Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, pedindo o pagamento de 200\$, destinado para despesas de funeral e luto.

Titulos:

Te aposentadoria dos juizes de direito em disponibilidade Antonio Gonçalves de Almeida, com o vencimento annual de 1:717\$555, por contar 21 annos, 5 mezes e 21 dias de serviço publico, e Angelo Caetano de Souza Cousseiro, com-o de 3:600\$, por contar mais de 30 annos de serviço publico.

— Registraram-se as seguintes quantias, no actual exercicio, de 743\$347 do 1º titulo e 1:500\$ do 2º.

De meio soldo na razão de 70\$ mensaes e do montepio na de 35\$, passados a D. Maria de Siqueira Cavalcanti, do montepio de 17\$500 cada um passados aos monores Armando e Graziela, viuva e filhos do tenente

medico de 5ª classe do corpo sanitario do exercito Dr. Nestor de Siqueira Cavalcanti. —Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:208\$665.

Aviso do Ministerio da Industria, n. 2.753, de 16 do corrente, mandando pagar a *Societê Anonyme du Gas de Rio de Janeiro* a importancia de 120:589\$176 do gaz consumido no mez de outubro com a illuminação publica da capital. —Registrou-se na verba 26ª —Differenças de cambio —a quantia de 54:371\$442.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, de 18 do corrente, com varias contas de Horacio Lins de Franca e Silva, na importancia de 751\$, por concerto e reforma de moveis das repartições do Thesouro.

Requerimentos de diversos credores por dividas dos exercicios findos :

De D. Maria Luiza de Lima, por pensões e montepio vencidos de junho e dezembro de 1893, 433\$548 ;

Do Dr. Anfriso Fialho, pela importancia do subsidio de deputado pelo estado de Piahy nos dias 4 e 5 de setembro de 1893, 150\$000 ;

De D. Emilia Carolina de Noronha Duarte, pela importancia do montepio de agosto e dezembro de 1893, 125\$000 ;

De Pedro de Alcantara do Rosario, pela diaria vencida de 1 a 29 de setembro de 1893, como machinista da lancha *Teixeira Brandão*, 174\$000 ;

De D. Carlota de Souza Pinto, pela importancia de 211\$608, proveniente do montepio de 24 a 31 de dezembro de 1892 pertencente á mesma e aos seus 6 filhos e da quota destinada para despesas de funeral e luto ;

Do general Albino Rosière, pela importancia de gratificação adicional de 25 % sobre os vencimentos de abril a dezembro de 1893, 147\$583 ;

Do machinista naval José Jesus de Carvalho, pela importancia de 250\$ de ajuda de custo, que deixou de receber em 1893 quando nomeado para o cruzador *Benjamin Constant*, que se achava em Toulon ;

Do machinista naval Manoel Antonio Alves de Carvalho, por differenças de soldo de setembro a dezembro de 1893, 242\$133 ;

De Antonio Teixeira da Costa, por alugueis do predio occupado pela estação do Engenho do Mearto, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de junho a dezembro de 1893, 240\$000 ;

De B. W. Voss & Filho, por fornecimentos feitos em 1893 á Inspectoria Geral das Obras Publicas, 2:883\$207 ;

Do coronel João Franciscoda Costa Ferreira, pela importancia de 200\$ da quota destinada para despesas de funeral e luto devida ás suas tuteladas, filhas legitimadas do finado capelão e preceptor da Casa de Correção desta capital, conego Francisco Xavier Pinheiro, fallecido em 1893 ;

Do guardião invalido José Antonio dos Santos, por peças de fardamento vencidas em 1892 a 1893, 127\$184 ;

Do coronel José Francisco Ribeiro, por differenças de quotas de 1890 e 1893, 4:692\$850 ;

Do 1º sargento João da Matta, por peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 221\$332 ;

Do guarda de policia do Arsenal de Marinha Antonio Pereira de Araujo, augmento de 50 % dos seus vencimentos de novembro e dezembro de 1893, 61\$333.

Do operario do Arsenal de Marinha Adolpho Jordão de Azevedo Coutinho, pela importancia de 234\$, dos jornaes e gratificações vencidos em agosto e setembro de 1893 ;

Do Dr. Alfredo Lontz, por serviços medicos prestados a indigentes acommettidos de febre amarella no districto de Santa Rita do Rio Negro, no estado do Rio de Janeiro, em 1891, 1:548\$387 ;

Do cabo de esquadra Canuto José Antonio de Oliveira, por peças de fardamento recebidas em 1892 e 1893, 49\$200 ;

Do cabo de esquadra José Hilario dos Santos, por divida identica e dos mesmhos annos, 53\$800 ;

De João Baptista Serretti, por vencimentos de novembro e dezembro de 1893, como empregado do serviço nocturno de recensamento da Directoria de Estaticistica, 71\$612 ;

De José Antonio Gonçalves & Comp., por fornecimentos feitos em 1893 á Inspectoria Geral das Obras Publicas, 3:875\$489 ;

De Martins Coelho & Comp., tambem por fornecimentos feitos em 1893 para a mesma inspectoria, 188\$175 ;

De Guimarães & Almeida, por divida identica e relativa ao mesmo anno, 1:000\$500 ;

De Alberto Disnele de Geraes, professor da extincta cadeira de italiano do Gymnasio Nacional, por vencimentos de junho a dezembro de 1893, 600\$, e pela gratificação adicional de janeiro a dezembro do mesmo anno, 240\$000.

Ministerio da Justiça, Viação e Obras Publicas. —Solicitadas em avisos :

N. 2.777, de 21 do corrente, passagens de empregados e engenheiros em serviço dos correios e das estradas de ferro centraes de Pernambuco e da Parahyba, 270\$100 ;

N. 2.787, de 23, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em setembro e outubro, 224\$250 ;

N. 2.788, idem, passagens concedidas a imigrantes da capital para os estados em setembro, 442\$400 ;

N. 2.789, idem, idem em novembro, 267\$400 ;

N. 2.790, idem, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro, pela viagem realisaada aos portos do sul pelo paquete *Iris*, 4:500\$000 ;

N. 2.791, idem, fornecimento de 200 exemplares de 12 numeros de *L'Echo du Brésil* do mez de novembro, 500\$000 ;

N. 2.792, idem, dito de 500 exemplares de quatro numeros de *L'Etoile du Sud* de novembro, 500\$000 ;

N. 2.793, idem, passagens e transporte de bagagens da commissão de estudos da nova capital da União, 1:424\$374.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. —Solicitadas em avisos :

N. 3.656, de 12 do corrente, credito a pôr na Alfandega de Pernambuco para pagamento do aluguel da casa em que funciona o curso annexo da Faculdade de Direito do Recife, 2:400\$000 ;

N. 3.726, de 24, indemnisação aos proprietarios do predio em que funciona o Instituto Sanitario Federal do imposto por elle pago no segundo semestre deste anno, 493\$200 ;

N. 3.611, de 10, gratificação ao sub-pretor da 12ª pretoria, pela substituição do pretor em 12 dias no mez findo, 80\$000 ;

N. 3.670, de 17, fornecimento de cal para as obras do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio, 240\$000.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias :

De 740\$, feita pelo escrivão do extirpato do Gymnasio Nacional, com o pagamento dos empregados de nomeação do director, do mez de novembro, como provou, com a folha que acompanhou o aviso n. 3.619, de 11 do corrente ;

De 59\$400, pelo mesmo, com as despesas de prompto pagamento a seu cargo, em novembro, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.620, de 11 do corrente ;

De 1:717\$960, pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos, com, despesas de prompto pagamento, feita em novembro ultimo, comprovada com os documentos juntos ao aviso n. 3.580, de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra (Despacho de 27 de dezembro) — Avisos :

N. 322, de 10 do corrente mez, sobre o pagamento do saque de 7:227\$600, feito pela Legação do Brazil em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay. — O tribunal resolveu solicitar esclarecimentos nos termos dos pareceres ;

N. 324, de 13, sobre outro saque da mesma procedencia e a favor do dito banco na importancia de 17:314\$800. — O tribunal resolveu, de accordo com o parecer, devolver á Contadoria da Guerra os documentos justificativos da despeza, enfim de serem classificados ;

N. 325, de 16, sobre identico pagamento na importancia de 6:229\$060. — O tribunal resol-

veu solicitar do ministerio esclarecimentos a respeito.

N. 328, da mesma data, ainda sobre pagamento de igual natureza, na importancia de 15:667\$050. — O tribunal resolveu devolver á Contadoria da Guerra os documentos justificativos da despeza para serem classificados.

Directoria do Ministerio Publico — Registrou-se o contracto pelo qual a Intendencia Municipal deste districto contrahiu com a União o emprestimo de 3.700:000\$ em *bonus*, autorisado pela lei n. 352, de 12 do corrente mez.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado dos exames oraes de hontem foi o seguinte :

1ª serie de medicos estrangeiros (anatomia medico-cirurgica, operações e therapeutica) — Clemente de Toffoli, Viriato de Souza Brandão, aprovados plenamente em todas as materias ; Nicoláo Eboli, aprovado plenamente em therapeutica e simplesmente nas outras materias.

Houve dous reprovados em todas as materias.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica) — Arthur Leandro de Araujo Costa, aprovado plenamente em anatomia e histologia, unicas materias que lhe faltavam ; Alberto Guimarães, aprovado simplesmente em histologia e plenamente nas outras materias ; Edmario Augusto Brandão Pirajá, Alvaro de Barros Machado da Silva, plenamente em chimica e simplesmente nas outras duas materias.

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia) — Joaquim Pinto Rebello, simplesmente em chimica e plenamente nas outras materias.

Houve dous reprovados em physica, dous em chimica, um retirou-se de botanicae-zoologia e um foi reprovado em todas as materias.

Escola Normal Livre. — O resultado do exame de trabalhos manuaes da 1ª série realisaado hontem, 27 do corrente, foi o seguinte :

Aprovados: com distincção, João de Castro Lima e Silva; plenamente, grão 9, Arthur Lino de Campos e Arthur dos Reis Carneiro.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Algebra, geometria, trigonometria rectilinea — Aprovado plenamente, João Francisco de Souza Coutinho.

Curso geral — 2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Aprovados: plenamente, Carlos Torres Gonçalves, Mauricio Rodrigues Pereira, Horacio Luiz de Faria e Evaristo de Vasconcellos e Almeida; simplesmente, Virgilio Pereira da Silva.

Escola Normal — O resultado dos exames de desenho da 3ª série effectuados nos dias 20, 21 e 26 do corrente foi o seguinte :

Paizagem — Aprovados com distincção, grão 10 : Amelia Rosa Dias da Cruz, Clara Dias dos Passos, Maria Clara Camara Cardoso de Menezes e Maria Leonie de Emillecamps.

Associação Promotora da Instrução — Realisou-se ante-hontem ao meio-dia na Escola Barão do Rio Doce a solemneidade da distribuição de premios aos alumnos e alumnas das escolas mantidas pela Associação Promotora da Instrução.

A festa escolar esteve bastante concorrida e muito animada.

O Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, presidente da Associação, iniciou o acto pronunciando a seguinte allocução :

Meus senhores e minhas senhoras. O certamen industrial inaugurado em 15 de novembro ultimo causou geral surpresa pelo admiravel incremento que no decurso de poucos annos teve a industria fabril em nosso paiz.

Inumeras fabricas, até bem pouco tempo desconhecidas, exhibiram productos que honram a industria brasileira e podem vantajosamente competir com os similares enviados da Europa, que vão dia por dia perdendo terreno no mercado nacional.

Os productos das nossas fabricas, além de serem em sua maxima parte confeccionados com grande perfeição, tem uma duração, devida á boa qualidade da materia prima empregada, muito superior á dos importados do estrangeiro.

A exposição industrial realisada é mais um passo que dá o Brazil na senda do progresso, pois que veio patentear o grande impulso que tem tido entre nós a industria manufactureira.

As nações, como os individuos, progredem lentamente, mas devem precaver-se para que não decaiam do progresso alcançado.

A industria brasileira, pelo notavel e inesperado desenvolvimento, que revelou e por sua grande importancia, está reclamando a fundação nos principaes centros fabris do paiz de escolas industriais que a habilitem a entrar francamente na concurrencia universal.

A criação dessas escolas é uma necessidade que se impõe aos altos poderes da nação. Uma industria sem instrução, sem preparo scientifico, não poderá apresentar-se dignamente no grande combate internacional. Na concurrencia de todas as nações a industria melhor preparada e mais instruída será indubitavelmente a vencedora. O segredo da superioridade das nações europeas consiste exactamente na instrução de seus industrias. Colloquemos os nossos em pé de igualdade que essa superioridade desaparecerá.

É mister, pois, que cuidemos de assegurar o futuro da nossa industria instruindo convenientemente o pessoal que nella se emprega.

A Associação Promotora da Instrução está disposta a concorrer na medida de suas forças para a prosperidade do paiz. Enquanto os altos poderes nacionaes não tratam de fundar as escolas reclamadas pelo grande desenvolvimento da nossa industria, ella vae em uma esfera mais modesta, prestando á população os serviços que lhe permitem seus recursos.

Nas quatro escolas por ella mantidas em differentes bairros desta capital, além de cursos diurnos destinados á instrução do sexo feminino, tem também para o masculino cursos nocturnos, nos quaes são admittidos, independentemente de qualquer contribuição pecuniaria, todos os cidadãos, sem distincção de nacionalidade, que queiram iniciar-se na vida intellectual.

Além disto, em duas de suas escolas já estabeleceu cursos de desenho, que, como todos sabem, constituem um preparo elementar para a carreira industrial, nos quaes e tá se formando um pequeno nucleo de alumnos que vae adquirindo decidido gosto por esta disciplina.

Comprehendendo a vantagem que resulta para to las as classes do estudo de desenho, e não podendo a associação pela pequenez de seus recursos estabelecer iguaes cursos nas duas outras escolas, apresentei um projecto autorizando o governo a conceder-lhe uma loteria de 1.000.000\$ para estender esse beneficio, projecto que não teve andamento, não obstante todo meu empenho, em consequencia de achar-se a attenção do Congresso occupada com o estudo de questões que exigem solução mais urgente.

Como vêdes, senhores, a Associação Promotora da Instrução não se descuida do desenvolver e ampliar a instrução que ministra em suas escolas ás classes populares e de concorrer pelo seu alargamento e pela sua diffusão para o engrandecimento do Brazil. A sua directoria dar-se-ha por bem recompensada, si seus nobres intuitos forem bem comprehendidos pela população, e si os alumnos de suas escolas corresponderem por seu amor ao estudo e por seus esforços ás suas patrioticas vistas.

O corpo docente, apesar de m. f. retribuido, tem-se collocado sempre na altura de sua ardua missão e a associação só tem para elle, assim como para os superintendentes e directores das escolas, palavras de louvor e de agradecimento pelo zelo com que desempenham seus importantes deveres.

Agradeço a todas as senhoras e cavalheiros presentes seu amor á instrução vindo animar e dar realce a esta molesta festa escolar.

Seguiu-se a distribuição de premios, que se effectuou da seguinte forma:

Escola de S. Christovão—Curso diurno: 3ª classe—Clotilde Barbeito, 50\$, premio *Pardal Mallet*; Olga Barbeito, 20\$, premio *Conselheiro Corrêa*, offerecido pelo presidente; Anna de Figueiredo, 10\$, premio *D. Margarida Affonso*, offerecido pela Exma. Sra. D. Marianna Corrêa.

2ª classe—Marietta Ferreira Lopes, 15\$, premio *dos pharmaceuticos*; Izaura Brito de Andrade, 10\$, premio *Professor Antonio Candido*, offerecido pelo presidente; Leonidia Brito de Andrade, um livro de rica encadernação, premio *Dr. Ferreira de Araujo*, offerecido pelo Dr. Menezes Vieira.

Menções honrosas: Abigail de Oliveira, 1ª menção honrosa; Olindina de Bittencourt, idem; Maria Augusta de Figueiredo, 2ª dita.

Obtiveram diplomas de bom procedimento as alumnas: Clotilde Barbeito, Olga Barbeito, Anna de Figueiredo, Maria Augusta de Figueiredo, Izaura Brito de Andrade, Lea Sholl, Augusta de Sá, Abigail de Oliveira, Marietta Lopes, Violeta Sholl, Leonidia de Andrade, Olindina Bettencourt, Lidia Rosa, Dejanira Lopes, Rosa Couto e Violeta Paim.

Curso noturno—4ª classe—Arthur Altino Doria, 20\$, premio *Cond. de Maltosinhos*; João de Brito Soares de Souza, 10\$, premio *Octaviano Hudson*, offerecido pelo presidente; José Moreira, um livro de rica encadernação, premio *Dr. Ramiz Galvão*, offerecido pelo Dr. Menezes Vieira.

3ª classe—Annibal Rosa, 15\$, premio *Dr. Vaz Lobo*, offerecido pelo presidente; Tranquillino Severino da Costa, premio *Barão de Maroim*, offerecido pelo presidente; Manoel Rodrigues de Oliveira, um livro de rica encadernação.

2ª classe—Arthur da Silveira, 10\$, premio *Barão de S. Victor*.

Menções honrosas: José Moreira, 1ª menção honrosa; Manoel de Oliveira, idem.

Obtiveram diplomas de bom procedimento os alumnos: Manoel Pereira da Anuncição, Arthur Doria, José Moreira, Annibal Rosa, Tranquillino da Costa, Manoel de Oliveira, Arthur da Silveira e Juvenal Cardoso.

Escola Barão do Rio Doce—Bemvinda Motta, premio *professor Frasco*, offerecido por este á menina que mais se tiver distinguido por sua modestia.

2ª classe, Maria Francisca de Oliveira, 20\$, premio *Barão do Rio Doce*, offerecido pelo presidente; Adelaide Mondes Bezerra, premio *Baronessa de Maroim*, offerecido pelo presidente; Joanna Chrisnitz, um livro de rica encadernação.

1ª classe, Amelia Tramontano, 15\$, premio *Conselheiro Ferreira*, offerecido pelo presidente; Satyra Cossenza, 10\$, premio *Dr. Eduardo Corrêa*, offerecido pelo Dr. Cunha Barbosa; Luiza Janisset, um livro de rica encadernação.

Menções honrosas: Julieta da Conceição Bento, 1ª menção honrosa; Candida Augusta do Amaral, 2ª dita; Bemvinda Motta, 3ª dita.

1ª classe, Maria Angela Barbosa, 1ª; Laura Alves, 2ª; Izolina Legges, 3ª menção honrosa.

Diplomas de bom procedimento: Maria Francisca de Oliveira, Adelaide Mendes Bezerra, Joanna Chrisnitz, Julieta da Conceição Bento, etc.

Curso nocturno — 2ª secção, Armando Augusto de Godoy, 20\$, premio *D. Luiza Fontes*, offerecido pelo presidente; Carmenico Cossenza, premio *Conselheiro Affonso de Carvalho*, offerecido pelo presidente; Epiphanyo José Gomes, um livro de rica encadernação.

1ª classe, Manoel Joaquim dos Santos, 10\$, premio *professor Fructuoso*, offerecido pelo presidente; Justino Francisco Maia, um livro de rica encadernação, premio *Dr. Moura Brazil*, offerecido pelo Dr. Menezes Vieira.

Diplomas de bom procedimento: Armando Augusto Godoy, Rodolpho Vasconcellos, Car-

mino Cossenza, Epiphanyo José Gomes, Manoel Joaquim dos Santos, Justiniano Francisco Maia, Octavio Murias, João Lima Vasconcellos, Octalicio Caldas e Roberto Caldas.

Escola Senador Corrêa—4ª classe — Alfredo Tiburcio, 30\$, premio *Dr. Corrêa Junior*, offerecido pela Exma. Sra. D. Thalia Guimarães Corrêa; João Pamphilo Varela, 10\$, premio *D. Marianna Corrêa*, offerecido pela Exma. Sra. D. Margarida Affonso.

3ª classe—Manoel José Ferreira, 15\$, premio *Commendador Babo*, offerecido pelo presidente.

2ª classe — Manoel Silvestre Fragoso, 10\$, premio *Jornal do Commercio*, offerecido pelo presidente.

1ª classe—Domingos Ribeiro da Cunha, 10\$, premio *D. Francisca Samico*, offerecido pelo presidente; Carlos José da Motta, um livro de rica encadernação, premio *Dr. Cunha Barbosa*, offerecido pelo Dr. Menezes Vieira.

Desenho—Raul Lucio da Silva, 15\$, premio *Dr. Menezes Prado*, offerecido pelo commendador Alves Affonso; Nilo Martins, 10\$, premio *Dr. Paula Freitas*, offerecido pelo presidente.

Menções honrosas — Annibal Santiago, 1ª menção honrosa; Joaquim Tavares Lopes, idem; Antonio Luiz Ferreira, idem; Cesar Tavares, idem.

Desenho — Zacharias Gregorio da Cunha, idem; Arthur Marques, idem.

Diplomas de bom procedimento—Domingos Ribeiro da Cunha, José dos Santos da Fonseca, Annibal Santiago, Bernardino dos Santos Capella, Manoel Silvestre Fragoso, Manoel José Teixeira, Oscar de Freitas, Ramon Felix Pastor, Narciso Augusto Maria, etc.

Escola Santa Isabel — Curso diurno — 5ª classe — Deolinda Leite Lourico, 20\$, premio *Cesar de Carvalho*, offerecido por este illustre consocio; Adelaide Herminia Rodrigues, 15\$, premio *Commendador Alves Affonso*, offerecido pelo presidente; Zephir Leite Lourico, 10\$, premio *Commendador Carlos Americo*, offerecido pelo presidente.

4ª classe — Rufina Leite Lourico, 15\$, premio *Commendador Carlos de Araujo*, offerecido pelo presidente; Infancia da Costa Santos, 10\$, premio *Barão de Drummond*, offerecido pelo presidente; Celina Camisão, um livro de rica encadernação.

3ª classe — Virginia de Inhatá, 10\$, premio *Homenagem aos mortos de Riachuelo*; Angelina Couto, um livro de rica encadernação; Urania Camisão, idem.

2ª classe—Elisa Bertoun, 10\$, premio *Conego Venerando*, offerecido pelo presidente.

Menções honrosas — Leonardo da Silveira, 1ª menção honrosa; Angelica Botelho Machado, idem; Antonio Vieira, 2ª dita; Lucilla Rodrigues, 3ª dita; Alfredo Lourenço, 1ª dita; Maria Eugenia de Sá, 2ª dita; João Baptista Rodrigues, 3ª dita.

Curso nocturno — 3ª classe — Joaquim Penha, 20\$, premio *D. Eugenia de Araujo*, offerecido pelo 2º secretario; Carlos Castro, 10\$, premio *Dr. Samico*, offerecido pelo presidente; Alfredo Martins Lopes, um livro de rica encadernação.

2ª classe — Euclides Ferreira de Andrade, 15\$, premio *Desembargador Ribeiro de Almeida*, offerecido pelo presidente; Pedro Penha, 10\$, premio *Visconde de Ibituruna*, offerecido pelo presidente; Francisco José Laurindo, um livro de rica encadernação.

Menções honrosas—Francisco Luiz Vieira, 1ª menção honrosa; Francisco José da Silva, 2ª dita; Demetrio Paes de Aguiar, 3ª dita; Augusto da Rocha Almeida, 1ª dita; Antonio de Lima, 2ª dita; Bemvinda Motta, 3ª dita.

Diplomas de bom procedimento — Joaquim Penha, Carlos Castro, Alfredo Martins Lopes, Francisco Luiz Vieira, Francisco José da Silva, Paulo Oscar Henning, Pedro Penha, Francisco José Laurindo, Augusto da Rocha Almeida e Manoel Luiz Vieira.

Houve mais o premio especial — *Vinte e cinco de Dezembro*, 30\$, offerecido pela mãe de um alumno menor da escola de Villa Isa-

bel, a alumna Lucilia Rodrigues, que o guiou nas lições.

No acto da distribuição dos premios foi lida esta comunicação: « Menezes Vieira offerece á Promotora os livrinhos juntos para serem distribuidos na escola Barão do Rio Doce. »

A graciosa offerta do prestante socio benfeitor foi devidamente applaudida.

O presidente encerrou a distribuição de premios convidando as pessoas presentes a servirem-se de um *lunch* offerecido pela escola Barão do Rio Doce.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Banan*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Esperança*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Equateur*, para Bahia, Pernambuco, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria, Caravellas, Cannavieiras e Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Madoc*, para Santos, Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Capibaribe*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Creole Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Raggis*, para recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Itaituba*, para Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Lassel*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Douro*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Meteor*, para Paranaguá, S. Francisco, Desterro, Rio Grande do Sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota. — Os remetentes da carta dirigida a Joaquim Rodrigues Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Mafreira, e o da amostra dirigida a Jablonski Vogt & Comp., Pariz—Rue Hauteville n. 15, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 24 de dezembro:

Horas	Barom. a 2 m.	Temperatura	Temperatura do vapor	Humidade relativa
9 a. . .	756,85	29,8	20,58	66
1/2 d. .	756,33	29,9	20,35	64,9
3 p. . .	755,58	30,2	17,21	54
Maxima.....		33,0		
Minima.....		24,5		
Média.....		28,7		
Evaporação à sombra.....		44 ^m		

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

— Serão chamados para exame oral, hoje, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes senhores:

1ª serie medica

Joaquim José da Graça.

João Baptista de Lacerda.

Orlando Ferreira.

Frederico João Wolfebuttel.

Pedro Antonio Basilio.

2ª serie medica

Theodulo Soares de Meirelles.

Luiz Augusto de Almeida Ramos.

Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

Antonio Marcial Junior.

Frederico Guilherme Falk.

Turma suplementar

Nicolau de Moraes Barros.

Mario Mourão.

Lincoln de Araujo.

Gabriel Pio da Silva Junior.

Francisco Ayres de Oliveira Bastos.

Serão chamados a exame escripto hoje, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, o seguinte alumno:

2ª serie de dentista estrangeiro

Alfredo Senior.

Secretaria da Faculdade de Medicina—Rio, 28 de dezembro de 1895.— O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral, aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Ultima turma

Sebastião Machado da Costa.

(2ª chamada)

Tito Regis Alencastro.

Francisco Alves Ribas Junior.

Alvaro Lessa.

José Rodrigues de Moraes Jardim.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Antonio Augusto de Souza Mendes.

Alcides de Araujo Bahia.

Jeronymo Emiliano Silva.

Manoel Ferreira Corrêa.

Bento Martins Pereira de Lemos.

José Ayres de Souza.

Mathematica elemental para os candidatos ao titulo de agrimensor

Unica turma (ao meio-dia)

Antenor Lendon Starling.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1895.— O secretario, bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*.

Junta Commercial

SUSPENSÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Faço publico que a Junta Commercial em sessão de 23 do corrente, suspendeu do exercicio, nos termos do art. 36 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, o agente de leilões Antonio Baderna Giannini até prestar nova fiança, por se ter desonerado o seu fiador José Francisco Nicoláo Junior.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS DE CANTO E DE FLAUTA

De ordem do Sr. director interino, faço publico que hoje, sabbado, 28, á 1 hora da tarde, realisar-se-hão neste instituto os concursos aos premios de canto e de flauta a que concorrem os alumnos D. Camilla Maria da Conceição e Pedro de Assis.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de dezembro de 1895.— O secretario interino, *Gastão Joalds*.

Internato do Gymnasio Nacional

O director convida o inspector de alumnos deste internato Joaquim Paulo Barbosa a comparecer no mesmo internato no prazo de oito dias, contados desta data, visto não se ter apresentado para o serviço depois que terminou a 8 de novembro a licença com que se achava,

Capital Federal, 23 de dezembro de 1895.— O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Instituto Commercial

Hoje, sabbado, 28 de dezembro, ás 6 horas da tarde, serão chamados, pela ultima vez, a prova pratica de terminologia todos os alumnos que não compareceram ao exame diurno.

Secretaria do Instituto Commercial, 28 de dezembro de 1895.— *José Pereira de Magalhães*, amanuense interino do instituto.

Escola Normal Livre

Hoje, sabbado, 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

Inglês (3ª serie), prova oral

D. Esmeralda Masson.

D. Aimée Bokel.

Henrique de Souza Jardim.

Francês (2ª serie), prova escripta

Todos os inscriptos menos os que ainda não fizeram a prova oral da 1ª serie.

Secretaria da Escola Normal Livre, 28 de dezembro de 1895.— O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o lugar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no lugar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica—forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895.— O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Melles*.

Brigada Policial

Deve comparecer neste quartel para objecto de serviço o soldado do regimento de infantaria desta brigada, João Fernandes de Oliveira.

Quartel Central, 20 de dezembro de 1895.
O secretario da brigada, *João Bernardino da Cruz Sabrinho*, major honorario.

Instituto Nacional de Musica

EDITAL PARA CONCORRENCIA DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de oito dias, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria propostas para fornecimento a este instituto dos objectos de expediente abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1895.

Canetas Faber, duzia.

Ditas Soenecken, duzia.

Canivetes de duas folhas «Rodgers» de marfim, um.

Ditos, de ditos, idem de madreperola, um.

Ditos, de ditos, idem de osso, um.

Cartões impressos para exercicios publicos, 500.

Descanços de canetas com limpa pennas, um.

Enveloppes de folha inteira para officios impressos, cento.

Ditos pequenos, idem, idem, cento.

Ditos para papel de carta, diplomata, caixa.

Ditos para cartões, cento.

Faixas de madeira para papel, uma.

Ditas de marfim, idem, idem, uma.

Ditas de osso, idem, idem, uma.

Giz em lapis red ndos, caixa.

Gomma-arabica «G. Toirays, vidro grande, um.

Dita, idem, idem, pequeno, um.

Grampos de folha, The Universal, caixinha.

Lapis pretos, Faber 1ª qualidade, duzia.

Ditos bicolores, idem, idem, duzia.

Ditos de borracha, idem, idem, duzia.

Macetes de madeira para matta-borrão, um.

Mappas de frequencia, mil.

Papel almaço «Flume» de primeira legitimo, resma.

Papel meio hollandia americano, pautado, resma.

Dito impresso para officios, idem.

Dito de linho, impresso, para circulares, idem.

Dito de dito, idem, para requerimentos, idem.

Dito de dito, idem, para cartas—Diplomata—caixa.

Dito matta-borrão, grosso, mão.

Dito idem, fino, idem.

Dito para embulho, duplo, idem.

Pastas de oleado, grande, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Pennas Mallat, caixinha.

Ditas Soenecken, idem.

Ditas Mitchell's, idem.

Ditas Perry, idem.

Percevojas de ferro, idem.

Programmas para exercicios publicos, 500.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Reguas de borracha, grandes, uma.

Ditas idem, pequenas, uma.

Ditas de madeira, idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita escarlate nacional, pote.

Dita idem Stephens, vidro.

Tinteiros de vidro, um.

Ditos de vidro e madeira, um.

As propostas, que deverão ser entregues sob envelope, contendo duas listas, serão abertas na presença dos concurrentes no dia 27 do corrente ao meio-dia.

Não serão aceitas as propostas de cujas listas os artigos não estiverem numerados na ordem do presente edital.

Nesta secretaria os concurrentes encontrarão modelos de todos os objectos acima citados e colherão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1895.—O secretario

interino, *Gastão Jeolts*.

Secretaria de Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contratar o fornecimento de 50 colchões e 50 travesseiros de capim para uso da enfermaria da Casa de Detenção, devendo os interessados apresentar suas propostas nesta secretaria no dia 7 de janeiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 24 de dezembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano;

Historia do direito nacional;

Direito criminal;

Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes, poderão apresentar-se em todos os dias úteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórras destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Contadoria da Marinha

Esta contadoria, tendo de contractar o suprimento de objectos para seu expediente durante o exercicio de 1896, convida as pessoas que quizerem incumbir-se desse serviço a remetter suas propostas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras, até ao dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que se procederá á abertura das mesmas.

Na repartição os propnetes encontrarão a relação dos artigos a fornecer e conjunctamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria de Marinha, 23 de dezembro de 1895.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, scientifico aos Srs. Taylor, Irmãos & Comp., proprietarios da lancha a vapor *Polonia*, qua lhes é concedido o prazo de 15 dias, a contar desta data, para fazer fluctuar o casco da mesma lancha, que se acha a pique em frente a fabrica da pontas de pariz, á rua de Santo Christo, sob pena de, se o não fizerem, ser o mesmo casco considerado abandonado, procedendo esta capitania de conformidade com o disposto no art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Secretaria da Capitania do Porto.—Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1895.—*Augusto F. Sampaio Leite*, secretario.

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal faço publico que, em virtude do aviso n. 2.238, de hontem datado, acha-se aberta nesta secretaria, até o dia 12 de fevereiro do anno vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da mesma secretaria, para o qual exige-se:

Pratica do serviço geral de repartição durante um anno pelo menos;

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimentos dos systemas de pesos e medidas, redução de moedas, descontos, etc.;

Conhecimento de algebra até equação do 2º grau.

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos provando:

1.º Ser cidadão brasileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 2.272, de 13 do corrente, acha-se aberta nesta secretaria até ao dia 17 de fevereiro do anno vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, para o que exige-se:

Pratica do serviço geral da repartição durante um anno pelo menos;

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimentos dos systemas de pesos e medidas, redução de moedas, descontos, etc.;

Conhecimento de algebra até equações de 2º grau.

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos provando:

1.º ser cidadão brasileiro;

2.º ter bom procedimento;

3.º contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 16 de dezembro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Contadoria Geral da Guerra**CONCORRENCIA DE LENHA E CAPIM**

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens do exercito na capital acceta propostas, no dia 30 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de lenha e capim aos corpos da guarnição, no 1º semestre do anno vindouro. Para esse fim devem os concurrentes habilitar-se nesta contadoria até o dia 28, ás 2 horas da tarde.

Contadoria Geral da Guerra, 26 de dezembro de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Escola Pratica do Exercito**FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO**

De ordem do Sr. major commandante interino, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o primeiro semestre do anno de 1896.

Em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço, flume e pautado, dito liso, dito pautado inglez; em caixa: papel diplomata

marcado e sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em centos: enveloppes marcados para officios de 25x12, ditos de ditos ocos; em mão; papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquido, pequenas raspadeiras Rodgers, reguas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpa pennas, livros em quartos de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouras grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel: em duzia: lapis pretos Faber; ditos bicolors, ditos de borracha, canetas superiores Biraldis, de madeira e de metal; em litros: tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grossos e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 28 do corrente, ás 11 horas, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 10 de dezembro de 1895.—*João Jayme I. da Silveira*, alferes secretario.

Escola Pratica do Exercito

O conselho economico deste estabelecimento contracta a lavagem de roupa da enfermaria, em peças, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 28 do corrente ás 11 horas da manhã exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescrito nas leis.

Os proponentes cuja proposta for aceita depositarão como garantia até assignatura do respectivo contracto, em uma quantia proporcional á lavagem, e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 24 de dezembro de 1895.—*Jorge Goivões*, alferes-ajudante.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, NO 1º SEMESTRE DE 1896

2ª convocação

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria deste hospital, no morro do Castello, recebem-se, no dia 31 do corrente, terça-feira, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de 1ª qualidade, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas, assignadas e apresentadas pelos proprios, ou seus prepostos devidamente autorizados, e sendo acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$000, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 26 de dezembro de 1895.—O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro é convidado Afonso Carneiro Brandão concessionario da Estrada de Ferro da Capital Federal a Guaratiba, a comparecer nesta directoria.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1895.—O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica do Sacramento, no estado de Minas Geraes. A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 210 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 27 de dezembro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSOS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplementes, carteiro e suppletentes.

Para o concurso dos logares de praticante e supplementes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; arithmetica até á theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplementes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si ja tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no segundo domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude delles, será valida durante seis mezes.

1ª secção da administração, 4 de dezembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Lui M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios

ABERTURA DE PROPOSTAS

Nesta sub-directoria proceder-se-ha no dia 28 do corrente, ao meio dia, á abertura das propostas recebidas em virtude do edital de 20 de novembro findo, para o fornecimento de objectos de expediente e material durante o exercicio de 1896.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 24 de dezembro de 1895.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. de Ferro Central do Brazil

EXTINÇÃO DE PASSES GRATUITOS

De ordem da directoria, faço publico que em cumprimento ao determinado no aviso n. 157, de 16 de setembro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ficam extinctos, a contar de 1 de janeiro proximo futuro, todos os passes concedidos gratuitamente e com caracter permanente e pessoal para viajar nos trens desta estrada, que não se basearem em contractos e regulamentos em vigor, sendo estes somente emitidos para cada viagem.

Os transportes que tiverem de ser effectuados por motivo de serviço publico deverão ser requisitados por escripto pelo funcionario que para esse fim tiver sido devidamente autorizado, com indicação do ministerio por conta do qual devam correr as despesas resultantes, a classe dos transportes e o nome dos passageiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se no dia 31 do corrente, ás 11 horas, do dia, propostas em carta fechada, para o fornecimento do rancho já preparado ás

praças do mesmo corpo, e das dietas que forem precisas para as que estiverem em tratamento na enfermaria, durante o primeiro semestre do anno vindouro, devendo, porém, o valor da etapa de cada praça não exceder de 1\$350.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1895.—*Henrique Eugenio Assis Limoeiro*, capitão-secretario.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Prefeitura, conselho, gabinete do prefeito, secretaria do conselho, directoria do interior e estatística, directoria de fazenda, directoria de instrução, patrimonio, almoxarifado, archivo e bibliotheca.

Observações—Só serão pagas as folhas annunciadas.

2ª secção de Fazenda Municipal, 28 de dezembro de 1895.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevelo Nascimento*.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISACAO E CAÇA

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, acceptam-se propostas em carta fechada, ás quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas cores, duzia; ditos de borracha, duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplomata Lacroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Piorric & Sons, pautado, em 8ª, caixa; dito Hollanda, pautado, com margem, resma; enveloppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Piorric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Stephens, litro; dita carmin, Maurin, vidro; dita azul, Maurin, vidro; pesos para papel, um; gomma arabica, vidro; macetes de mata-borrão, um; regoas de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de pennas, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de cór em novello, um; esponjeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (selo municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoria de mattas, jardins, arborisacão e caça, 18 de dezembro de 1895.—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895.—chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO

E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoria, á praça da Republica, dentro do jardim, aceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos :

Alavancas, alphabeto e cifras de aço, alfanges e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as ruas dos jardins, alvaiade, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecas para agua, carrinhos de mão de jardim; cabos de marreta cabos para focues, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, cambas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expontar as arvores, echenilloires com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvrex modello rectangular, cortadas em festões de 50 x 70 millímetros, etiquetas couvrex com os cantos cortados de 52 + 75 millímetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravados de 1 a 100, espanadores, forcados, focues, facas de cortar capim facões de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wichy, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene vasiadas, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machados, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para envertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de arame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas, picaretas, pedra de amolar, pedra de rebolear, pernas de pinho de Riga, pedra para obras; pinceis, parafusos, pontas de Pariz, ralos de esgoto, regadores, sachos, sarrafos de pinho de Rigás, serrotes, serrotes curvos, serras sirretas, secante, tenaz, tesouras grandes e pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centímetros, tinas para plantas, taboas de pinho sueco, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londres, oc as francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvrex, tinta zincográfica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de pia-sava.

O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoria e entregues os materias no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e devem os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a

apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, tue Domingos Joaquim da Silva requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e acrescidos correspondentes ao n. 176 da rua da Saude, na extensão de 161,885.

De acção com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de dezembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. director de fazenda, faço publico que de 2 a 31 de janeiro vindouro, far-se-ha a cobrança para o exercicio de 1896 dos varas de volantes ou mercadores ambulantes, que comprehende os ganhadores, vendedores de fructas, avez, ovos, peixe, etc, tambem os carrinhos e carrocinhas de mão.

Para conhecimento dos interessados transcrever-se o paragrapho unico do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894, que diz :

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectivo epoca o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo apprehendidos os artigos do seu negocio até que effectuem o pagamento do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito o vendidos oito dias depois em hasta publica se não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa, devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia, e tendo já sido expedidas ordens enérgicas neste sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças, a fim de não incorrerem nas penas da lei.

Sub-directoria de rendas, 4ª secção, 26 de dezembro de 1895. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino faço publico que é expressamente prohibido derrubar, podar ou plantar arvores nas vias publicas sem licença desta inspectoria, sob pena do transgressor incorrer na multa comminada no codigo das posturas municipaes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895. — O escripturario-archivista, *Pedro Leopoldo Larée*.

1º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Agostinho Pinto de Sá, agente deste districto, faço publico que acha-se recolhido ao Deposito Publico, um cavallo de cor chita, apprehendido nos terrenos da Assistencia Publica, no largo do Matadouro, que será vendido em publico leilão no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, para pagamento da multa e mais despesas; podendo o seu dono resgatal-o até esse dia e hora.

Agencia do 1º districto do Engenho Velho, 28 de dezembro de 1895. — O escripturario, *Fernando Ernesto Castello Branco*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com o prazo de 30 dias, na fórma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber em como por parte da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, com sede nesta capital, expõe : que o subscriber de 50 acções desta companhia José Augusto de Souza Menezes deve a importância da 8ª entrada de 20% ven cida em 31 de outubro de 1891, e a 9ª de 10% que é a ultima, vencida em 16 de janeiro de 1892 perfazendo ambas a totalidade de 3:000\$, que o subscriber Carlos Gonçalves de Sá, hoje fallecido, deviam e devem hoje seus herdeiros, identicas entradas em relação a 100 acções, e na importância de 6:00 \$ devendo ambos, além do capital os juros de 12 % ao annó pela móra como determinam os estatutos da companhia. Requer, pois a compauhia que V. Ex. nomeie juiz singular e a este que mande publicar editaes para notificar os ditos devedores de entradas, para, no prazo de 30 dias a contar da affixação e publicação dos editaes, realisarem as entradas em debitos e os juros respectivos, sob pena de serem as acções vendidas em leilão á cotação do dia, e por conta e risco dos donos ou serem declaradas perdidas para elles, no caso de não acharem comprador, e apropriando-se das entradas feitas a companhia requerente. Seguindo-se no processo as determinações dos arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891. P. deferimento. O advogado, *B. T. de Moraes Leite Velho*. Rio 8 de dezembro de 1895. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis devidamente inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. — Rio 2 de dezembro de 1895. — *Pitanga*. Despacho : D. Notifique-se. Rio 2 de dezembro de 1895. — *Montenegro*. Distribuição : D. a C. Real. em 2 de dezembro de 1895. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. E em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas constantes da petição nesta transcripta para dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, pagarem as entradas correspondentes ás suas acções e respectivos juros, sob pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus donos, tudo na forma da mesma petição. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que foram publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de dezembro de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, o sub-screvi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	9 1/16	8 29/32
» Pariz.....	10/52	10/75
» Hamburgo...	13/01	13/31
» Italia.....	—	10/27
» Portugal....	—	483
» Nova York....	—	5.590
Soberanos.....	26\$130	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices Emp.nacional 1895 port.	975\$000
Ditas idem idem, 1895 nom.	975\$000
Ditas idem idem 1889 part.....	1.720\$000
Ditas convertidas 1:000\$ 4 %/º..	1.280\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Comercio. 50 %	72\$000
Dito idem idem, integ.	155\$000
Banco da Republica do Brazil integ.	157\$500

Companhias

Comp. Construções Urbanas. 50 %	1\$250
Comp. Seguros Vigilancia.	8\$000
Dita de Seguros Previdente.	45\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.	125\$000
40 Dita Transporte de Café e Mercadorias.	160\$000
Dita Tecidos Alliança.	280\$000

Obrigações

Deb. do Jornal do Commercio.	165\$000
------------------------------	----------

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1863.	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1863.	2:380\$000
Ditas idem de 1879.	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.	1:720\$000
Ditas idem, de 1890, nom.	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.	975\$000
Ditas idem de 1895, nom.	977\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem 4 %	1:280\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	973\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	930\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.	50\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %	940\$000
Obrigações: idem ítem 500 frs. 5 %	380\$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Enzenho Central da Pureza

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA A 7 DE DEZEMBRO DE 1895

3ª Convocação

Aos sete dias do mez de dezembro de 1895, reunidos ao meio-dia, no salão do primeiro andar do predio n. 30 da rua dos Benedictinos, 15 Srs. accionistas desta companhia, representando 3.548 1/2 acções, abre o Sr. presidente da companhia a sessão e declara que por falta de accionistas não se tendo realisado as assembleas geraes annunciadas para 30 de novembro proximo passado e para 4 do corrente, convocou esta, que é a terceira reunião para hoje e que vae funcionar com o numero dos Srs. accionistas presentes, de accordo com a lei.

Pede que indiquem dentro os presentes um Sr. accionista para presidir os trabalhos.

E' acclamado o accionista Sr. Hermano Joppert, que convida para secretarios os accionistas Srs. Miguel de Assis Pinheiro e G. Fogliani; constituida assim a mesa, dá começo aos trabalhos, mandando proceder á leitura da acta da ultima assemblea geral, que submete á discussão e é approvada.

O Sr. presidente declara que o objecto da sessão é dar conhecimento aos Srs. accionistas da seguinte proposta:

Srs. accionistas—Convoca-vos a directoria para vos comunicar que acabit de ser aberta a liquidação forçada desta companhia, pela Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail, de Paris, por seu representante nesta capital F. Lumay, credora por letras vencidas na importância de cerca de 35:000\$. Deu lugar a esta violencia contra a companhia o facto de não ter ella podido satisfazer a importância dessas letras, de prompto, attento a difficuldade do mobilisar os valores de sua safra, pela grande baixa que soffeu o assucar, no momento em que começava seu engenho a fabricar e a fazer a exportação, e tendo quebido o referido credor, simplesmente chirographario, ser pago antes das preferencias, tambem em atraso pelo mesmo motivo.

A directoria usou dos recursos que lhe cabiam, a fim de ver se podia ser obstada essa liquidação, mas não o conseguiu.

Nestas condições, pois, entende ser melhor alvitro deixar correr seus tramites a liquidação e em occasião opportuna propor aos seus credores uma concordata, de modo a impedir os desastres de sua liquidação definitiva, caso em que vosso capital desapparecerá completamente.

Vem, pois, pedir-vos autorisação para formular e apresentar essa concordata, que será em termos e condições a accordar com seus credores chirographarios e por debentures.

Propõe-vos, pois, que fique a directoria desta companhia autorizada com plenos poderes, inclusive o de causa propria, para propor aos seus credores concordata judicial ou extrajudicial, bem assim a fazer quaesquer accordos com os portadores de debentures da companhia, no intuito de resgatal-os ou reduzir seus juros: podendo assignar quaesquer propostas ou documentos necessarios, ajustar em juizo conforme for preciso, por si ou por intermedio de seus mandatarios.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895. — Hermano Joppert. — Americo Augusto Vianna da Barros.

Submettida á discussão esta proposta, fallam sobre a mesma diversos senhores accionistas, conclaindo por ser unanimemente approvada, ficando a directoria autorizada e investida de plenos e illimitados poderes, para propor essa concordata aos credores da companhia, nos termos que julgar mais convenientes aos interesses dos mesmos credores e da companhia, e a apresentar-a em juizo.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — Hermano Joppert, presidente da assemblea geral. — Miguel de Assis Pinheiro, 1º secretario. — G. Fogliani, 2º secretario.

Está conforme o original.

Hermano Joppert, presidente da assemblea geral. — Miguel de Assis Pinheiro. — G. Fogliani.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALISADA A 23 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos 23 dias do mez de dezembro de 1895, reunidos ao meio-dia, no salão do 2º andar do predio n. 31, á rua dos Benedictinos, 10 accionistas desta sociedade, representando 3.718 acções, o Sr. Eduardo Candido Pereira de Carvalho, presidente da sociedade, abre a sessão e declara que, tendo numero legal para funcionar, pede aos Srs. accionistas que indiquem um dos Srs. presentes para presidir os trabalhos.

E' acclamado o Sr. commendador Hermano Joppert, para presidir, que aceita e convida para secretarios os Srs. Miguel de Assis Pinheiro e João Alexandre Lahmeyer; constituida assim a mesa; o Sr. presidente dá começo aos trabalhos, mandando proceder á leitura da acta da ultima assemblea, a qual, lida e posta em discussão, é approvada.

O Sr. presidente declara que o fim da sessão é dar cumprimento ao que prescrevem os estatutos, quanto á approvação das contas encerradas até 30 de junho do corrente anno, o bem assim o de eleger a directoria e conselho fiscal.

Comquanto tenha sido publicado o relatório e balanço no Diário Official, pe'o Sr. secretario para proceder á leitura do que feito, é posto em discussão, não havendo quem falle a respeito, o Sr. presidente põe a votos as conclusões do parecer do conselho fiscal e as contas a que o mesmo se refere, encerradas até 30 de junho do corrente anno, e são unanimemente approvadas, absten-do-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Declara, pois, o Sr. presidente approvadas as contas até 30 de junho do corrente anno, bem como todos os actos de gestão da directoria.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente diz que, tendo de se proceder á eleição da nova directoria e do conselho fiscal, vae suspender os trabalhos por cinco minutos, para que os Srs. accionistas se previnam de cedulas.

Reabrindo-se de novo os trabalhos, o Sr. 1º secretario procede á chamada, sendo recolhidas 10 cedulas, dando o resultado seguinte:

Para directores:

Eduardo Candido Pereira de Carvalho, 140 votos.

João Alexandre Lahmeyer, 140.

Miguel de Assis Pinheiro, 140.

Para o conselho fiscal:

Leopoldo tem Brinck, 157 votos.

Octavio Furquim Joppert, 140.

Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, 100.

Para supplentes do conselho fiscal:

G. Fogliani, 120 votos.

Manoel Vieira dos Santos Machado, 120.

Francisco B. Franca, 120.

O Sr. presidente declara eleitos para os cargos de directores os Srs. Eduardo Candido Pereira de Carvalho, João Alexandre Lahmeyer e Miguel de Assis Pinheiro.

Para o conselho fiscal os Srs. Leopoldo tem Brinck, Octavio Furquim Joppert e Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, e para supplentes os Srs. G. Fogliani, Manoel Vieira dos Santos Machado e Francisco B. Franca.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente agradece aos Srs. presentes e encerra a sessão a 1 ¼ hora da tarde.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895. — Hermano Joppert, presidente da assemblea geral. — Miguel de Assis Pinheiro, 1º secretario. — João Alexandre Lahmeyer, 2º secretario.

Está conforme. — Hermano Joppert, presidente da assemblea geral. — Miguel de Assis Pinheiro. — João Alexandre Lahmeyer.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

VENDA DE APARAS DE PAPEL

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 4 de janeiro proximo futuro, ao meio-dia, para a venda de aparas e papel inutilizado, durante o anno vindouro, sob as seguintes bases: preço maximo por kilogramma, retirada do papel dentro de tres dias e pagamento mensal.

O proponente accito depositará 200\$ na thesouraria deste estabelecimento, para garantia da execução do seu contracto.

O actual contractante terá preferencia no caso de igualdade de preço, e a demora na retirada do pagamento, sem motivo justificado, impertará a rescisão do contracto.

Secção Central, 26 de dezembro de 1895. — O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento o seguinte:

Colleção das decisões do governo de 1892.	4\$000
Idem das leis e decretos de 1891.	12\$000
Decreto n. 2.162, que approva o regimento de custas judicicias da justiça local do Districto Federal.	\$500
Decreto n. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judicicia do Districto Federal.	\$200

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1895.